



RELATÓRIO ANUAL 2021 CDEICS

Comissão de Desenvolvimento
Econômico, Indústria, Comércio
e Serviços



RELATÓRIO ANUAL 2021 CDEICS

Comissão de Desenvolvimento
Econômico, Indústria, Comércio
e Serviços



MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
56ª LEGISLATURA (2019-2023)

Presidente:

Arthur Lira (PP-AL)

1º Vice-Presidente

Marcelo Ramos (PL-AM)

2º Vice-Presidente:

André de Paula (PSD-PE)

1º Secretário:

Luciano Bivar (UNIÃO-PE)

2ª Secretária:

Marília Arraes (PT-PE)

3ª Secretária:

Rose Modesto (PSDB-MS)

4ª Secretária:

Rosângela Gomes (REPUBLICANOS-RJ)

1º Suplente:

Eduardo Bismarck (PDT-CE)

2º Suplente:

Gilberto Nascimento (PSC-SP)

3º Suplente:

Alexandre Leite (UNIÃO/SP)

4º Suplente:

Cássio Andrade (PSB-PA)

Diretor Geral:

Celso de Barros Correia Neto

Secretário Geral da Mesa:

Ruthier de Sousa Silva

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Presidente:

Otto Alencar Filho (PSD/BA)

1º Vice-Presidente:

Marco Bertaiolli (PSD/SP)

2º Vice-Presidente:

Não há

3º Vice-Presidente:

Capitão Fábio Abreu (PL/PI)

Diretoria Legislativa:

Luciana da Silva Teixeira

Departamento de Comissões

João Batista Silva Aragão Junior

Expediente:

Projeto Gráfico e Capa:

Link Editoração Ltda

Organização/Texto e edição:

Romênia Mariani

Fotos:

Agência Câmara

Ascom PSD

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	09
PRESIDENTE	12
1º VICE-PRESIDENTE	13
3º VICE-PRESIDENTE	14
COMPOSIÇÃO	17
PANORAMA DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CDEICS	21
NOTÍCIAS: PROPOSTAS APROVADAS NA CDEICS	25
Otto Alencar Filho é eleito presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico	26
Comissão aprova proposta que determina que indústria farmacêutica alerte consumidor sobre produtos suspensos. 28	
Comissão aprova proposta que amplia direitos previstos na Lei da Liberdade Econômica	29
Comissão aprova projeto que torna permanente crédito às microempresas pelo Pronampe.....	30
Comissão aprova selo para empresa que incentive funcionários a concluir educação escolar.....	31
Comissão aprova projeto para baixa gratuita de microempresas inativas	33
Comissão aprova projeto que acaba com monopólio nos serviços postais e prevê período de transição de 5 anos ...	35
Comissão aprova proposta que regulamenta mercado de negociação de créditos de carbono	37
Comissão aprova proposta para suspensão parcial do cadastro de devedores da União na pandemia	38
Comissão aprova registro simplificado de EPI na Anvisa durante pandemia	39
Comissão aprova juro menor para micro e pequenas empresas em financiamentos de longo prazo	40
Comissão aprova projeto que adia e prevê o parcelamento de tributos para microempresas na pandemia ...	41
Comissão aprova prioridade de microempreendimentos nas parcerias dos institutos federais	42
Comissão aprova normas sanitárias simplificadas para pequeno produtor rural	43
Comissão aprova projeto que prevê liberação mais ágil de mercadorias importadas durante pandemia.....	45
Comissão aprova emissão de quotas preferenciais por sociedades limitadas	46

Comissão aprova projeto que muda limite para compras públicas junto a empresas de pequeno porte	48
Comissão aprova proposta que disciplina o funcionamento do comércio durante a pandemia	49
Comissão aprova projeto que regulamenta turismo colaborativo no Brasil	50
Comissão aprova criação de complexo geoeconômico abrangendo cinco estados	51
Comissão aprova benefício fiscal para contratação de mães de crianças menores de 14 anos	52
Comissão aprova projeto que amplia prazo para quitação de dívidas relacionadas ao Simples Nacional.....	53
Comissão aprova proposta que obriga BNDES a destinar 30% dos empréstimos para pequenos negócios.....	54
Comissão aprova proposta que prevê direito de cliente a portabilidade não onerosa de crédito	55
Comissão aprova proposta com regras para funcionamento de bares e restaurantes em pandemias.....	56
Comissão aprova projeto que institui programa de regularização tributária para microempresas	57
Comissão aprova projeto que incentiva venda de produtos da agricultura familiar	58
Aprovado projeto que suspende parcelas de empréstimos para cooperativas e microempresas.....	59
Comissão aprova projeto que amplia prazo de pagamento e carência do Pronampe	60
Comissão aprova extensão temporária de validade de certidão negativa de débito tributário de microempresa	61
Comissão aprova projeto que regulamenta concessão de benefícios fiscais	62
Comissão aprova regulamentação de central de negócios formada por pequenas empresas.....	63
NOTÍCIAS: AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS NA CDEICS	65
Auxílio emergencial para pequenas empresas é tema de audiência	66
Relator nega privatização dos Correios e defende diálogo.....	67
Comissão de Desenvolvimento Econômico discute auxílio emergencial	69
Setor privado faz sugestões para desburocratizar ambiente brasileiro de negócios.....	70
Especialistas temem impactos da MP da Eletrobras no cotidiano dos brasileiros.....	71
Comissão debate com empresários e técnicos recuperação da economia durante pandemia	73
Debatedores defendem diversificação de matriz energética e menos subsídios	74
Comissão debate uso da biotecnologia no enfrentamento da Covid-19	76
Comissão discute projeto que cria complexo do Matopiba - Região abrange trechos do Cerrado no MA, em TO, no PI e na BA	77
A Comissão de Desenvolvimento Econômico debate o futuro da agroindústria no Brasil	78

Comissão debate alterações em alíquota de Imposto sobre Importação.....	79
Comissão promove debate sobre Sistema Nacional de Fomento	80
A política de preços de combustíveis é pauta na Comissão de Desenvolvimento Econômico	81
Comissão debate produção de energia descentralizada e renovável	82
Comissão debate ampliação de combate ao tabagismo	83
Falta de consenso marca debate sobre regulamentação de serviços por aplicativos	84
Comissão debate com especialistas projeto que trata da política de preços de combustíveis.....	86
Comissão debate desafios e oportunidades para abertura da economia brasileira.....	87
Comissão discute desafios da cadeia produtiva do leite.....	88
NÚMEROS DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	89
PROPOSIÇÕES APROVADAS 2021.....	91
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS 2021	111
EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS	115
Emenda 50150001 - Fomento à inclusão produtiva	116
Emenda 50150002 - CDEIS - Apoio ao Desenvolvimento do Turismo	117
Emenda 50150003 - 2212 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE	118
QUEM SOMOS.....	119

APRESENTAÇÃO

No auge da crise econômica e sanitária, recebi a missão desafiadora de conduzir os trabalhos da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) da Câmara dos Deputados. Com orgulho, presto contas do nosso mandato e comemoro as conquistas alcançadas em prol de um Brasil mais igualitário, eficiente e desenvolvido.

O presente relatório é um compilado das atividades realizadas e debates ocorridos na CDEICS ao longo de 2021, período em que tive a honra de presidir essa importante comissão junto com o 1º Vice-Presidente, dep. Marco Bertaiolli, e o 3º Vice-Presidente, dep. Capitão Fábio Abreu.

Com a energia, a dedicação e a motivação dos membros do colegiado, bem como da assessoria técnica foi possível realizar um trabalho consistente, ético, transparente e democrático, tendo como prioridades: combater a pandemia de COVID-19, reduzir as burocracias, fortalecer a indústria brasileira, fomentar o empreendedorismo, melhorar o ambiente de negócios, garantir fôlego as micro, pequenas e médias empresas, e gerar emprego e renda.

Enfrentamos a realidade de incertezas com firmeza, focados na grande meta: **IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**. Fizemos o bom combate e ajudamos a minimizar o sofrimento da população afetada pela pandemia e intensa



desaceleração econômica. Viabilizamos ações protetivas para acelerar a vacinação contra o coronavírus, socorrer os pequenos empreendedores, dar alento às famílias mais vulneráveis, preservar empregos/empresas e retomar a economia.

Tivemos um ano propositivo e marcado por muitas deliberações. Agradeço o comprometimento e participação de todos os deputados e deputadas que integram a CDEICS e assessores envolvidos. A força-tarefa valeu a pena e os excelentes resultados podem ser conferidos nesta retrospectiva. Os dados detalhados nas próximas páginas comprovam a produtividade: 34 reuniões deliberativas e 27 audiências públicas realizadas; 251 projetos apreciados (153 aprovados e 98 rejeitados).

O grande estadista Juscelino Kubitschek já dizia: “Para o sonho converter-se em realidade há necessidade de coragem, audácia e determinação”. Lutamos e vencemos inúmeros desafios. Estivemos unidos e em sintonia o tempo todo, buscando as soluções para atender às demandas urgentes da sociedade, trabalhando incansavelmente para proporcionar qualidade de vida à população brasileira.

Sinto-me feliz e grato pelos frutos colhidos. Neste material está a síntese da nossa contribuição em favor de um Brasil melhor e socialmente justo.

Um forte abraço,



OTTO ALENCAR FILHO
DEP. FEDERAL / PSD-BA
Presidente da CDEICS



Presidente

OTTO ALENCAR FILHO

(PSD/BA)

OTTO ALENCAR FILHO nasceu na cidade de Salvador, no dia 7 de julho de 1977. Filho de Otto Alencar e Branca Paternostro. Em 29 de janeiro casou-se com Renata Alencar, com quem tem dois filhos, Luiza e Diogo Alencar.

Graduado em Administração de Empresas no ano 2001 pela Universidade Salvador (UNIFACS); Fez especialização técnica em Investimento, Gestão de Fundos e Gerenciamento de Risco pela BCIT British Columbia Institute of Technology em Vancouver, British Columbia, Canadá (2001);

Pós-Graduado em Política e Estratégia pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB (2004), em convênio com a ESG Escola Superior de Guerra; Pós-Graduado em Controladoria para Gestão de Negócios pela Universidade Salvador - UNIFACS (2007-2009), em convênio com a Performance Alliot Brasil Auditores Independentes; MBA em PPP e Concessões pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - FESPSP (2016-2018).

Como empresário, OTTO ALENCAR FILHO atua há mais de 20 anos na iniciativa privada nos setores de comércio, logística, distribuição e prestação de serviços.

Foi presidente da DESENBÁHIA de 5 de fevereiro de 2015 a 26 de março de 2018. Nesse período atuou como membro do Conselho de Administração da DESENBÁHIA (CAD), do Conselho da Micro e Pequena Empresa do Estado da Bahia (COMPEM), do Conselho Deliberativo do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico (FUNDESE) e Diretor do Conselho da Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE).

Em 2018, elegeu-se o segundo mais votado deputado federal pelo PSD da Bahia com 185.428 votos. Hoje o deputado OTTO ALENCAR FILHO é destaque na Câmara Federal e atual presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Indústria, Comércio e Serviços - CDEICS.

O mandato parlamentar do DEP. OTTO tem sido proativo, dinâmico e tem gerado excelentes resultados. OTTO FILHO já apresentou 39 projetos, foi relator do PL do Novo Marco Legal do Mercado de Câmbio e iniciativas importantes de sua autoria viraram leis:

- Prazo de 180 dias para que as microempresas e empresas de pequeno porte em início de atividade se enquadrem no Simples Nacional. A emenda faz parte da Lei Complementar 174/2020;
- Taxa de conexão é de responsabilidade das empresas aéreas e não do consumidor. A emenda consta na Lei 14034/20;
- A criação de um Único Número Fiscal para as pessoas jurídicas, válido em todos os níveis da federação e para toda e qualquer situação fiscal. A emenda está incorporada na Lei Ordinária 14195/2021.



1º Vice-Presidente
MARCO BERTAIOLLI
(PSD/SP)

Em seu primeiro mandato como deputado federal, Marco Bertaiolli se tornou um dos principais porta-vozes do empreendedorismo, da retomada econômica e da geração de empregos no Brasil. Aprovou leis que se tornaram fundamentais para a recuperação de investimentos e a credibilidade do país frente a grandes instituições, como o Banco Mundial, por exemplo.

Entre elas, estão a Lei do Contribuinte Legal (13.988/2020) e a inclusão do Simples Nacional na negociação de dívidas com o Fisco; a Lei da Simplificação do Ambiente de Negócios (Lei nº 14.195/2021); a implantação do Marco Legal da Filantropia no Brasil, que estabeleceu normas e regras para a imunidade fiscal de entidades de Assistência Social, Educação e de Saúde, como Santas Casas e Hospitais Filantrópicos; e o novo Refis, para que os empreendedores que sofreram danos em face da pandemia possam parcelar seus débitos em até 80 vezes.

Também foi relator da Lei da Liberdade Econômica (Lei 13.874/2019), que desburocratizou a abertura de empresas e do Cadastro Positivo, que mudou a relação entre consumidores, comerciantes, prestadores de serviço e instituições financeiras. Bertaiolli também é autor do projeto de lei que visa transformar o Simples Nacional numa política fiscal permanente, deixando, assim, de ser considerado renúncia fiscal pela Receita Federal. Também é o relator do novo Estatuto do Aprendiz, que tem por objetivo aproximar os jovens das empresas, possibilitando a abertura do mercado de trabalho e o estímulo da qualificação profissional



3º Vice-Presidente
CAPITÃO FÁBIO ABREU
(PL/PI)

Cap Fábio Abreu tem 48 anos e é oficial reformado da Polícia Militar do Piauí, além de educador físico com pós graduação. Natural da cidade de Fortaleza (CE), mudou-se ainda na infância para Teresina (PI), onde construiu sua vida pessoal e profissional. Em 2014, após se destacar no combate à violência no Piauí, foi o primeiro policial militar piauiense eleito deputado federal com 80.839 votos. Em seu primeiro mandato teve forte atuação nas áreas da segurança e saúde. O trabalho foi reconhecido e ele obteve a segunda maior votação entre os deputados federais do Estado, sendo reeleito com com 132.719 votos.

Atualmente é o 3º Vice-presidente da Comissão de Desenvolvimento, Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDCEIS) da Câmara Federal, onde defendeu como relator a aprovação do Projeto de Lei 3498/19 que altera a Lei da Mobilidade Urbana para obrigar as empresas de serviços de transporte por meio de aplicativos, a custear seguros de acidentes pessoais e outros aos motoristas.

O parlamentar é titular da Comissão Externa de Enfrentamento à Covid e conseguiu nesse ano a aprovação no Plenário da Câmara do Projeto de Lei 4.710/20, que permite a importação de medicamentos, insumos e equipamentos através da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), o que facilita o combate à pandemia e o tratamento de outras doenças graves no Brasil. Além desse, apresentou outros 10 projetos de lei e também é titular das comissões especiais que tratam sobre a Lei Pelé (PL 1153/19) e a Reforma Administrativa (PEC 032/20) e suplente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.



COMPOSIÇÃO

PRESIDÊNCIA



Otto Alencar Filho (PSD / BA)
Presidente



Marco Bertaiolli (PSD / SP)
1º Vice-Presidente



Capitão Fábio Abreu (PL / PI)
3ª Vice-Presidente

TITULARES



Amaro Neto
(REPUBLICANOS / ES)



Augusto Coutinho
(SOLIDARIEDADE / PE)



Bosco Saraiva
(REPUBLICANOS / AM)



Dra Vanda Milani
(SOLIDARIEDADE / AC)



Eli Corrêa Filho
(DEM / SP)



Glaustin da Fokus
(PSC / GO)



Guiga Peixoto
(PSL / SP)



Helder Salomão
(PT / ES)



Hercílio Coelho Diniz
(MDB / MG)



Joenia Wapichana
(REDE / RR)



Lourival Gomes
(PSL / RJ)



Zé Neto
(PT / BA)



Julio Lopes
(PP / RJ)

SUPLENTES



Alê Silva
(PSL / MG)



Alexis Fonteyne
(NOVO / SP)



Enio Verry
(PT / PR)



Fábio Reis
(MDB / SE)



Geninho Zuliani
(DEM / SP)



Hugo Leal
(PSD / RJ)



Jesus Sérgio
(PDT / AC)



João Maia
(PL / RN)



Joaquim Passarinho
(PSD / PA)



José Ricardo
(PT / AM)



Josivaldo JP
(PODE-MA)



Laercio Oliveira
(PP / SE)



Lucas Vergilio
(SOLIDARIEDADE / GO)



Neri Geller
(PP-MT)



Ottaci Nascimento
(SOLIDARIEDADE / RR)



Robério Monteiro
(PDT / CE)



PANORAMA DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CDEICS



PANORAMA DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CDEICS

O trabalho em equipe priorizando o diálogo aberto, o equilíbrio e bom senso foi a marca da gestão do presidente OTTO ALENCAR FILHO. Mesmo diante das dificuldades a pauta fluiu e um volume expressivo de proposições foram deliberadas.

PROJETOS

Frente ao quadro pandêmico, a comissão aprovou projetos visando mitigar os efeitos nocivos causados pela crise sanitária, dar fôlego às empresas, principalmente aos pequenos negócios. Vale destacar algumas iniciativas aprovadas:

1 - PL 958/2019 - cria o Programa de Apoio ao Crédito para os Microempreendedores Individuais - MEI, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. O projeto visa melhorar a política de crédito e garantir às empresas de menor porte tratamento diferenciado.

2 - PLP 238/2020 - anistia as dívidas das micro e pequenas empresas e MEIS, no montante de no máximo R\$ 5mil, acumuladas até 31 de dezembro de 2020.

3 - PL 125/2021 - prorroga de 36 (trinta e seis) meses para 60 (sessenta meses), o prazo de pagamento do crédito adquirido pelo Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE.

4 - PLP 116/2020 - amplia o prazo para que microempresas e empresas de pequeno porte, em início de atividade, se enquadrem no Simples Nacional.

5 - PL 3440/2019 - simplifica as normas sanitárias para o pequeno produtor rural. O projeto reduz burocracias e possibilita que os pequenos produtores agreguem valor aos seus produtos e tornem competitivos.

6 - PLP 76/2020 - prorroga o prazo de pagamento de tributos das microempresas na pandemia. A proposta adia por quatro meses as datas de vencimento dos impostos do Simples Nacional.

7 - PL 3605/2020 - possibilita taxa de juros subsidiada a Micro e Pequenas Empresas, enquanto durar a situação pandêmica.

8 - PL 4139/2020 - viabiliza a renovação do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE), no intuito de torná-lo efetivo e permanente.

9 - PL 1465/2020 - permite que dívidas de empresas com governos municipal, estadual e federal, oriundas do período de calamidade pública devido ao combate à pandemia do vírus Covid-19, não possam resultar na inscrição dessas empresas no cadastro de devedores.

10 - PL 453/2021 - estabelece que o Cartão BNDES será ofertado com prioridade pelas instituições financeiras oficiais federais a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

DEBATES

Na Comissão também aconteceram intensos debates. Os parlamentares e entidades representativas discutiram questões cruciais para superar a profunda crise e impulsionar a retomada econômica:

Agroindústria - foram cobradas políticas públicas mais efetivas para o fortalecimento da agroindústria brasileira. Os parlamentares sinalizaram sobre a importância de agregar valor às matérias-primas. Discurso unânime: o Brasil não pode ser apenas conhecido como exportador de commodities, mas tem condição de se tornar o “supermercado do mundo”.

Inflação - gasolina passando de 7 reais, cesta básica em alta, o poder de compra do brasileiro cada vez menor. O Brasileiro está ganhando em real e pagando em dólar. Tema recorrente nas reuniões. O colegiado fez críticas contundentes e pediu soluções do governo federal.

Privatizações - a comissão realizou debates acalorados em torno das desestatizações dos Correios e da Eletrobras. A Privatização total dessas instituições foi bastante criticada. Membros argumentaram que setores estratégicos, que geram riquezas para o país não podem perder o poder de decisão final. Consideraram interessante o período de transição, antes da tomada de decisão definitiva. Avaliam como pertinente também, a sociedade de economia mista.

Biotecnologia e Nanotecnologia - o desenvolvimento sustentável é um tema caro e foi bem explorado na CDEICS. Os parlamentares alertaram que o Brasil tem potencial para se consolidar como uma referência mundial, no que tange a fabricação de alimentos não tóxicos. Deixaram explícito que o Estado precisa reforçar os investimentos na área de ciência, tecnologia e inovação.

Desburocratização do Ambiente de Negócios - houve um rico debate acerca da MP 1040/21, criada para simplificar a abertura de novas empresas e promover o franco progresso dos empreendimentos ativos.

Energias Renováveis - a região nordeste já é destaque na produção de energia eólica no país, possui 86% dos parques eólicos nacionais. O grande desafio é reduzir a energia gerada por combustíveis fósseis e ampliar as fontes

limpas e renováveis de energia no Brasil, como a solar e a eólica. O assunto foi amplamente discutido na CDEICS. Parlamentares defenderam subsídios para a produção de energias limpas.

Crise Hídrica – os riscos de racionamento de energia elétrica e os impactos econômicos do desabastecimento são aspectos preocupantes, que tiveram atenção especial.

Reforma Tributária – em 2020, o Produto Interno Bruto do Brasil (PIB) chegou a R\$ 7,4 trilhões. Temos no Brasil 65 bilionários que possuem juntos R\$ 1,6 trilhões. O valor representa em média um quinto da riqueza econômica gerada no país em um ano. Com a forte retração econômica, os deputados e deputadas da CDEICS, clamaram por uma reforma tributária justa, coerente, capaz de promover a equidade. Pediram a taxação das grandes fortunas para atenuar as disparidades, favorecer os pequenos. Reforçaram o discurso: quem está no topo da pirâmide tem que pagar um percentual maior e a arrecadação possibilitar mais investimentos em saúde, educação, infraestrutura básica, entre outras melhorias.

Bancos Públicos e Agências de Fomento – solicitaram o fortalecimento dessas instituições, que oferecem sustentabilidade as micro, pequenas e médias empresas.

Auxílio Emergencial – amparo as famílias mais carentes. Auxílio de R\$ 600 foi defendido pelos membros do colegiado. O Brasil voltou ao mapa da fome, ultrapassou o índice de 14 milhões de desempregados, sendo necessária a ampliação das medidas protetivas.

Agronegócio e a Agricultura Familiar – duas bandeiras que também ocuparam lugar de destaque. O pensamento preponderante: a balança precisa estar sempre equilibrada. Reivindicaram assistência aos setores, observando as suas particularidades.

Com esse olhar sensível, atento e à luz dos preceitos democráticos, a Comissão de Desenvolvimento Econômico, liderada pelo DEP. OTTO ALENCAR FILHO, se debruçou nesses e outros assuntos imprescindíveis ao crescimento socioeconômico do Brasil. O trabalho se deu a todo vapor para turbinar o empreendedorismo, aquecer a economia, combater as mazelas sociais e melhorar a vida de quem mais precisa.

A CDEICS presta contas e acena um país plural, vanguardista, potente, que precisa demarcar o seu território, que precisa sair da desindustrialização e propor uma retomada econômica pós-pandemia com medidas ousadas e inovadoras.



**NOTÍCIAS:
PROPOSTAS APROVADAS
NA CDEICS**

10 de março de 2021

Otto Alencar Filho é eleito presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico

Crédito: Cleia Viana/Câmara dos Deputados



O deputado Otto Alencar Filho (PSD-BA) elegeu-se, no dia 10 de março de 2021, presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados para um mandato de um ano. Ao ser eleito, ele disse que gosta de trabalhar em grupo e que sua posição é a de sempre buscar o desenvolvimento econômico, sem esquecer o social.

Em sua gestão, o parlamentar pretende privilegiar projetos que aliviem a carga tributária sobre bens de consumo. “Que a gente possa desafogar impostos sobre bens e consumo, porque são os que mais impactam a população. De outro lado, que a gente possa cobrar de forma proporcional e justa em outras áreas”, anunciou o novo presidente. Ele disse ainda ser um apoiador do agronegócio.

Experiência

Otto Alencar Filho tem 43 anos e está em seu primeiro mandato como deputado federal. Na Câmara, ele foi vice-líder do PSD e integrou como titular a Comissão de Finanças e Tributação, além de várias comissões especiais. Administrador e empresário, Otto Alencar Filho possui diversos cursos de pós-graduação. Antes de ser eleito deputado, foi presidente da Agência de Fomento do Estado da Bahia (Desenbahia) entre 2015 e 2018. Esta experiência, segundo ele, foi a que lhe fez conhecer o mundo do desenvolvimento econômico e social e a necessidade de agregar valor a bens naturais, para gerar mais riqueza para o Brasil.

“Sou um social-democrata convicto. Quando alguém me pergunta qual o meu modelo de país, eu sempre digo que é um país com um desenvolvimento econômico forte, mas sem esquecer o social. Com uma saúde pública de

qualidade, uma educação pública de qualidade, onde o empresário possa agregar valor, onde o trabalhador tenha um salário digno, um país que tenha um setor público com uma cultura de meritocracia, que seja desburocratizado e ágil”, ressaltou ainda.

O novo presidente é também autor do romance *A Lenda de Guarini - O Caminho do Guerreiro*, publicado em 2011.

1º e 3º vices

Na mesma reunião que elegeu Otto Alencar Filho, também foram eleitos os deputados Marco Bertaiolli (PSD-SP) para 1º vice-presidente e Capitão Fábio Abreu (PL-PI) para 3º vice.

Marco Bertaiolli destacou o fato de ser ligado às micro e pequenas empresas e disse que pretende trabalhar pelo desenvolvimento do Brasil. Por sua vez, Capitão Fábio Abreu ressaltou que o papel da comissão é promover ações para desburocratizar o País.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

04 de maio de 2021

Comissão aprova proposta que determina que indústria farmacêutica alerte consumidor sobre produtos suspensos

Texto aprovado insere medida na Lei de Vigilância Sanitária sobre Produtos Farmacêuticos

Crédito: Cleia Viana/Câmara dos Deputados



O relator, Glaustin da Fokus, fez alterações no texto original

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou proposta que atribui aos fabricantes ou importadores a responsabilidade pela veiculação de publicidade destinada a alertar a população sobre a suspensão, pelo Ministério da Saúde, da fabricação e venda de seus produtos e sobre os riscos à saúde humana decorrentes da utilização ou manuseio desses produtos.

A medida é inserida na Lei 6.360/76, que trata da vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos e saneantes, entre outros produtos.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Glaustin da Fokus (PSC-GO), ao Projeto de Lei 4165/19, do deputado Roberto de Lucena (Pode-SP).

Fonte: Agência Câmara de Notícias

04 de maio de 2021

Comissão aprova proposta que amplia direitos previstos na Lei da Liberdade Econômica

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços aprovou proposta que amplia a relação de direitos das pessoas físicas e jurídicas prevista na Lei da Liberdade Econômica (PL 6514/19).

Crédito: Cleia Viana/Câmara dos Deputados



Otto Alencar Filho: **“Os dispositivos representam mais um passo para a desburocratização e a liberdade econômica”**

O projeto é do deputado Jerônimo Goergen (PP-RS) e foi aprovado com emenda do relator, deputado Otto Alencar Filho (PSD-BA), que fez ajustes na redação original.

Pela versão aprovada, normas infralegais (como decretos e portarias) defasadas por tecnologias nacionais ou internacionais não poderão impedir os agentes econômicos de desenvolver ou comercializar novas modalidades de produtos. Atualmente, a lei beneficia com a regra apenas as tecnologias internacionais.

A proposta também confere às pessoas e empresas o direito de oferecer um novo produto ou serviço para teste para um grupo restrito de pessoas, sem necessidade de um ato público de liberação (como um alvará), exceto nos casos de segurança nacional, segurança pública ou de saúde pública.

Regra semelhante estava presente no texto da Medida Provisória 881/19 aprovado pelo Congresso Nacional, mas acabou vetada pelo presidente Jair Bolsonaro. A MP deu origem à Lei da Liberdade Econômica.

O relator do projeto elogiou as mudanças propostas na lei. **“Os dispositivos representam mais um passo para a desburocratização e a liberdade econômica que, por sua vez, é componente central para viabilizar o desenvolvimento e a modernização de nossa economia”**, disse Otto Alencar.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

05 de maio de 2021

Comissão aprova projeto que torna permanente crédito às microempresas pelo Pronampe

Programa surgiu como socorro financeiro durante a pandemia

Crédito: Cleia Viana/Câmara dos Deputados



O texto aprovado é substitutivo do relator, Joaquim Passarinho

oferta de crédito a longo prazo, sob condições preexistentes, para os micro e pequenos empresários terem acesso a financiamento permanente”, ressaltou Joaquim Passarinho.

O Pronampe é um programa do governo federal destinado ao desenvolvimento e ao fortalecimento de pequenos negócios. Foi criado como sistema de crédito emergencial durante a pandemia de Covid-19 por meio da Lei 13.999/20. No ano passado, o governo destinou mais de R\$ 38 bilhões em três etapas.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou proposta que transforma o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) em uma política oficial de crédito, com caráter permanente.

A proposta foi aprovada na forma de substitutivo apresentado pelo relator, deputado Joaquim Passarinho (PSD-PA), ao Projeto de Lei 5575/20, do Senado, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei 4139/20, também do Senado. O relator recomendou a rejeição do texto principal e de outros seis pensados.

“O PL 5575/20 discrimina as regras do Pronampe, como taxa de juros, prazo e carência, entre outras, o que gera segurança de

06 de maio de 2021

Comissão aprova selo para empresa que incentive funcionários a concluir educação escolar

Empresas deverão apresentar metas e diagnósticos da situação educacional de seus empregados; selo emitido pelo governo poderá constar em peças publicitárias

Crédito: Cleia Viana/Câmara dos Deputados

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou proposta que institui o “Selo Empresa Incentivadora da Educação do Trabalhador”. Receberão o selo as empresas que adotarem política de incentivo permanente para que seus funcionários concluam os ensinos fundamental, médio, técnico ou superior.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Helder Salomão (PT-ES), ao Projeto de Lei 6496/16, do deputado Damião Feliciano (PDT-PB).

Pela proposta, o Ministério do Trabalho e Emprego ficará responsável pela manutenção e atualização, a cada dois anos, de um cadastro nacional das empresas incentivadoras da educação do trabalhador. A inscrição no cadastro será voluntária, mediante preenchimento de termo de adesão, conforme regulamento.

As empresas que figurarem no cadastro poderão utilizar o selo Empresa Incentivadora da Educação do Trabalhador em suas peças publicitárias. As medidas não poderão implicar renúncia fiscal.

Modificações

O relator incluiu no texto critérios a serem adotados pelo Ministério do Trabalho e Emprego para verificar a eficácia das medidas. **“O projeto necessita de alguns reparos para que os mecanismos propostos sejam aperfeiçoados e,**



Deputado Helder Salomão, relator do projeto de lei

desta forma, seja concretizado o objetivo da matéria, sem que se crie uma lei inócua", avaliou Salomão.

Conforme o substitutivo, no ato do cadastro, as empresas deverão apresentar metas e diagnósticos da situação educacional de seus empregados, bem como detalhamento do programa de incentivo à conclusão do ensino fundamental, médio, técnico ou superior por seus empregados. A manutenção do selo se dará, na atualização bianual, por meio de documento comprovando a execução do plano apresentado.

Cursos de pós-graduação serão considerados para a obtenção do selo, desde que presentes no plano e inseridos em um sistema de educação continuada.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

10 de maio de 2021

Comissão aprova projeto para baixa gratuita de microempresas inativas

Pelo texto, a empresa tem que estar sem qualquer atividade há mais de três anos para ter o registro cancelado automaticamente

Crédito: Cleia Viana/Câmara dos Deputados



Zuliani recomendou a aprovação das alterações do Senado

simples, é também inadequada", afirmou.

"Não mais existe a opção de rejeitar a proposta, visto que já foi aprovada por ambas as Casas do Congresso Nacional", constatou Geninho Zuliani. ***"A emenda do Senado, apesar de promover alterações de mérito, mantém a mesma abordagem do texto original"***, concluiu o relator.

AVISO PRÉVIO:

A proposta altera a Lei de Registro Público de Empresas Mercantis. Assim, a micro ou pequena empresa ou o microempresário individual terá o registro cancelado sem ônus se, comprovadamente, não pediu arquivamento ou não desenvolveu qualquer atividade financeira por no mínimo três anos.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou proposta que prevê baixa gratuita e automática do registro das micro e pequenas empresas que estejam sem qualquer atividade há mais de três anos.

O Projeto de Lei 6003/19 corresponde a texto de autoria do deputado Félix Mendonça Júnior (PDT-BA), aprovado pela Câmara em 2012 e modificado pelo Senado em 2019. Originalmente, tramitou como Projeto de Lei 3616/12.

O relator, deputado Geninho Zuliani (DEM-SP), recomendou a aprovação, mas alertou para riscos à segurança jurídica. ***"De fato, é uma forma simples e ágil de encerrar a empresa sem quaisquer ônus para os empreendedores, mas, na mesma medida em que é***

Pela Câmara, o cancelamento do registro se daria sem prévia comunicação aos donos do negócio. O Senado alterou no texto para que esse encerramento só aconteça após a notificação pessoal do gestor, sócio ou empresário, que terá prazo de até 15 dias para manifestar intenção de permanecer em atividade.

O cancelamento será feito pelo oficial do registro de empresas mercantis ou do registro civil de pessoas jurídicas. A baixa levará ao cancelamento automático, também sem ônus, da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Fonte: Agência Câmara de Notícias

13 de maio de 2021

Comissão aprova projeto que acaba com monopólio nos serviços postais e prevê período de transição de 5 anos

Para relator, modelo atual dos Correios está obsoleto, resultando em prejuízos financeiros e perda da qualidade dos serviços

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou projeto que acaba com o monopólio estatal na exploração dos serviços postais e de telegrama, que poderão ser prestados por qualquer empresa.

Pela proposta, a Empresa de Correios e Telégrafos (ECT), hoje uma empresa 100% pública, será transformada em sociedade de economia mista vinculada ao Ministério das Comunicações. Em caso de privatização da empresa, o governo deverá manter ação ordinária de classe especial que lhe dê poder de veto em algumas decisões da companhia privatizada, como a transferência do controle acionário.

O texto aprovado na comissão é o substitutivo do deputado Alexis Fonteyne (Novo-SP) ao Projeto de Lei 7488/17, do deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), e ao apensado (PL 4110/19). Todos alteram a Lei dos Serviços Postais.

O substitutivo aproveita pontos dos dois textos e da proposta enviada pelo governo à Câmara em fevereiro, que autoriza a iniciativa privada a explorar os serviços postais. Fonteyne também é o relator dessa proposta na comissão. Ele afirmou que o substitutivo aprovado é complementar ao texto governista. Ambos preveem o fim do monopólio dos Correios, mas a proposta do governo também trata da organização geral do Sistema Nacional de Serviços Postais (SNSP). Este projeto tramita em regime de urgência na Câmara.

TRANSIÇÃO

O parecer aprovado pelos deputados prevê um período de transição de cinco anos em que as atividades de recebimento, transporte e entrega de carta, cartão postal, telegrama e correspondência agrupada serão exclusivas

Crédito: Cleia Viana/Câmara dos Deputados



dos Correios. Esse prazo poderá ser reduzido por ato do Poder Executivo.

O relator destacou a importância da aprovação do projeto. Fonteyne disse que o modelo atual dos Correios está obsoleto, resultando em prejuízos financeiros e perda da qualidade dos serviços. **“Em apenas seis anos, a quantidade de indenizações pagas pela estatal por atrasos, extravios e roubos aumentou 1.054%, chegando a um prejuízo de R\$ 201,7 milhões somente com perdas de encomendas em 2016”**, afirmou.

O deputado disse ainda que o fim do monopólio beneficia os consumidores. **“A abertura de mercados e a livre concorrência garantem preços melhores e serviços de qualidade para a população”**, disse.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

21 de junho de 2021

Comissão aprova proposta que regulamenta mercado de negociação de créditos de carbono

Créditos serão ligados a projetos de redução de gases do efeito estufa, como reflorestamento, por exemplo

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 528/21, que institui o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE). A ideia é regulamentar a compra e venda de créditos de carbono no País.

A proposta foi aprovada na forma do substitutivo apresentado pelo relator, deputado Bosco Saraiva (Solidariedade-AM), com alguns ajustes no texto original do deputado Marcelo Ramos (PL-AM). **“A iniciativa introduz relevante questão no debate, e o assunto inclusive já foi regulamentado em muitos países”**, disse.

Crédito de carbono é um certificado que atesta e reconhece a redução de emissões de gases do efeito estufa (GEE), responsáveis pelo aquecimento global. Pelo projeto, um crédito de carbono equivalerá a uma tonelada desses gases que deixarem de ser lançados na atmosfera.

Os créditos de carbono estarão atrelados a projetos de redução ou remoção de GEE da atmosfera, como um projeto de reflorestamento, por exemplo. Essa redução será quantificada (em toneladas de gases) e convertida em títulos negociáveis no mercado, conforme regras previstas na proposta.

Entre outros pontos, o relator Bosco Saraiva determinou que o futuro mercado regulado terá uma fase de adesão voluntária, correspondente aos primeiros dois anos de implementação, com a previsão de transição para a adesão obrigatória a partir de uma segunda fase de implementação.

O substitutivo prevê que, no caso de unidades de conservação, assentamentos, terras indígenas e territórios quilombolas, os créditos de carbono pertencerão ao ente federativo. Os resultados financeiros, no entanto, deverão ser aplicados integralmente para beneficiar os moradores e a gestão pública dessas áreas.

O autor da proposta, deputado Marcelo Ramos, afirma que a regulação deverá garantir transparência das negociações de créditos de carbono no Brasil. Ele avalia que o País

Foto: Najara Araujo /Câmara dos Deputados



Saraiva: “O assunto inclusive já foi regulamentado em muitos países”

Fonte: Agência Câmara de Notícias

12 de julho de 2021

Comissão aprova proposta para suspensão parcial do cadastro de devedores da União na pandemia

Segundo o autor, projeto pode viabilizar pagamento de tributos pelos contribuintes

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1465/20, que suspende, durante a pandemia de Covid-19, os efeitos das inscrições no Cadastro Informativo (Cadin) de créditos não quitados do setor público federal.

A proposta foi aprovada na forma do substitutivo apresentado pelo relator, deputado Marco Bertaiolli (PSD-SP), ao texto original do deputado Filipe Barros (PSL-PR) e um apensado. **“Em sua essência, as proposições são meritórias”**, afirmou o relator, que aproveitou ambas as propostas e fez várias mudanças.

Assim, segundo o texto aprovado, serão suspensas as inscrições no Cadin a partir da Portaria 188/20 do Ministério da Saúde, que em 3 de fevereiro de 2020 reconheceu o estado de emergência em saúde pública de importância nacional, e até seis meses após ato desse ministério que vier a declarar a superação do estado de emergência.

O substitutivo ressalva que essa suspensão não será aplicável se a inscrição no Cadin resultou do não fornecimento de informações solicitadas por órgão ou entidade públicos; da não apresentação ou do atraso na prestação de contas; da apresentação de contas com omissões; ou da rejeição de contas prestadas.

Cadin

O Cadin, explicou Marco Bertaiolli, é um banco de dados no qual estão registrados todos aqueles em débito com órgãos e entidades federais, utilizado no âmbito da União pela administração pública, direta e indireta, além do Legislativo e do Judiciário. Difere, portanto, de quaisquer cadastros privados de inadimplentes.

Atualmente, caso não estejam no Cadin, as micro e pequenas empresas, os agricultores familiares e os mini e pequenos produtores rurais têm benefícios. Nas operações de crédito junto a bancos e no âmbito de programas oficiais, ficam dispensados da apresentação de certidões, comentou o relator.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Foto: Cleia Viana/Câmara dos Deputados



Deputado Marco Bertaiolli, relator do projeto de lei

16 de julho de 2021

Comissão aprova registro simplificado de EPI na Anvisa durante pandemia

Texto estabelece que pedido de registro seja protocolado pelo responsável técnico do projeto ou pela empresa fabricante

Foto: Cleia Viana/Câmara dos Deputados



Coutinho: frente à situação, é justo um relaxamento provisório sobre a oferta de EPIs

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que autoriza, durante a pandemia de Covid-19, o registro, a fabricação e a comercialização de equipamentos de proteção individual (EPI) por empresas com outros objetos sociais. O texto também propõe certificação simplificada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

A proposta (PL 2924/20), do deputado Mauro Nazif (PSB-RO) e outros dez parlamentares, foi aprovada por recomendação do relator, deputado Augusto Coutinho (Solidariedade-PE).

“Frente à presente situação pela qual passamos, é justo avaliar um relaxamento provisório nos controles incidentes sobre a oferta de equipamentos de segurança individual. Não seria socialmente mais benéfico garantir que os equipamentos sejam oferecidos em maior quantidade e com menor custo à população em troca de um controle menos rigoroso da oferta desses bens?”, ponderou o relator.

Em março de 2020, a Anvisa editou a Resolução 349/20, com o objetivo de simplificar, em caráter extraordinário e temporário, a regularização de EPIs e outros equipamentos.
Regras

O projeto define EPI como todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, para proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. Entram na lista máscaras e protetores faciais, luvas, óculos de proteção, macacões e aventais impermeáveis.

Conforme a matéria, o registro junto à Anvisa seria autorizado, extraordinariamente na modalidade simplificada, a qualquer empresa independentemente de seu objeto social, desde que cumpridos os requisitos técnicos previstos em lei.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

16 de julho de 2021

Comissão aprova juro menor para micro e pequenas empresas em financiamentos de longo prazo

Como contrapartida, proposta exige a manutenção de empregos e salários

Foto: Pablo Valadares /Câmara dos Deputados



Passarinho: medida pode ter papel importante na recuperação da economia

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 3605/20, que reduz a taxa de juros cobrada de micro e pequenas empresas em financiamentos com base na Taxa de Longo Prazo (TLP) durante a pandemia de Covid-19.

Pela proposta, a TLP, quando aplicada à concessão de financiamentos a micro e pequenas empresas, deverá ter os valores reduzidos, no mínimo, à metade enquanto durarem os efeitos sociais e econômicos da emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19.

O projeto prevê ainda taxas distintas para diferentes prazos e modalidades, conforme regulamento a ser editado pelo Poder Executivo.

O texto do deputado Eduardo Costa (PTB-PA) e de outros sete parlamentares, foi aprovado por recomendação do relator, deputado Joaquim Passarinho (PSD-PA).

“O projeto representa iniciativa para fornecer taxas de juros mais baixas nos empréstimos das instituições financeiras oficiais que utilizam a TLP e sua taxa de juros pré-fixada, especialmente o BNDES [Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social], que pode ter papel importante na recuperação da economia”, afirmou o relator

Contrapartida

Como contrapartida das empresas, o projeto exige a manutenção do nível de empregos e de salários e proíbe recompras de ações; aumentos salariais e bônus e benefícios adicionais a seus executivos e dirigentes; uso de recursos para operações de tesouraria; distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio. A proposta também exige a manutenção de preços de bens e serviços ofertados pela instituição, ressalvados os aumentos justificados decorrentes de elevação nos custos.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

21 de julho de 2021

Comissão aprova projeto que adia e prevê o parcelamento de tributos para microempresas na pandemia

Texto prorroga por quatro meses as datas de vencimento dos tributos apurados no âmbito do Simples Nacional

Foto: Cláudio Araújo/Ascom PSD



Alencar Filho: medida em favor de quem mais emprega no País

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou proposta que, em razão da pandemia de Covid-19, posterga e prevê o parcelamento dos tributos devidos por empresas optantes pelo Simples Nacional (Lei Complementar 123/06).

O texto foi aprovado na forma do substitutivo apresentado pelo relator, deputado Otto Alencar Filho (PSD-BA), ao Projeto de Lei Complementar (PLP) 76/20, do deputado Luis Miranda (DEM-DF), e cinco apensados. **“É positiva a ideia em favor das instituições que mais empregam no País”**, anotou o relator.

Conforme o substitutivo, as datas de vencimento dos tributos apurados no âmbito do Simples Nacional ficam prorrogadas em quatro meses. Assim:

- em relação ao período de apuração de julho de 2021, com vencimento original em 20 de agosto de 2021, vencerá em 20 de dezembro de 2021;
- em relação ao período de apuração de agosto de 2021, com vencimento original em 20 de setembro de 2021, vencerá em 20 de janeiro de 2022; e
- em relação ao período de apuração de setembro de 2021, com vencimento original em 20 de outubro de 2021, vencerá em 21 de fevereiro de 2022.

Além disso, a partir do vencimento de cada período de apuração, o pagamento poderá ocorrer em até duas quotas mensais, iguais e sucessivas, sendo que a primeira quota deverá ser quitada até a nova data especificada na proposta. A segunda parcela, por sua vez, até o dia 20 do mês subsequente.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

05 de agosto de 2021

Comissão aprova prioridade de microempreendimentos nas parcerias dos institutos federais

Projeto altera a lei que criou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Foto: Mariana Ramos/Câmara dos Deputados



Bertaiolli: medida pode fomentar inovação e aprendizado

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou proposta que prioriza os microempreendedores individuais e as micro e pequenas empresas nas parcerias dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia com o setor produtivo.

O texto aprovado é um substitutivo apresentado pelo deputado Marco Bertaiolli (PSD-SP) ao Projeto de Lei 2731/20, do deputado Marreca Filho (Patriota-MA). Originalmente, o projeto determinava que a formação e a produção tecnológica da rede de educação profissional deveria ser direcionada para as demandas das micro e pequenas empresas e dos microempreendedores individuais.

“A integração maior entre os setores público e privado, especialmente com os pequenos empreendimentos, responsáveis pela maior parte dos empregos do País, pode trazer sinergias necessárias para fomentar a inovação, a disseminação de conhecimento e o aprendizado”, defendeu Bertaiolli.

O projeto altera a lei que criou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Lei 11.892/08).

Fonte: Agência Câmara de Notícias

09 de agosto de 2021

Comissão aprova normas sanitárias simplificadas para pequeno produtor rural

Proposta também garante acesso a microcrédito e estímulos à inovação

Foto: Cleia Viana/Câmara dos Deputados



A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 3440/19, que institui normas de referência a serem adotadas pela União, pelos estados e pelos municípios na aplicação e na fiscalização de procedimentos sanitários dos pequenos produtores rurais.

Apresentada pelo deputado Otto Alencar Filho (PSD-BA), a proposta recebeu parecer pela aprovação do relator na comissão, deputado Marco Bertaiolli (PSD-SP).

Segundo a proposta, os pequenos produtores agropecuários terão direito de receber orientações da vigilância sanitária sobre manuseio, abate, armazenamento, colheita,

acondicionamento e demais processos produtivos.

Eles também deverão ter acesso a serviços de fiscalização com procedimentos simplificados e uniformizados, específicos para o perfil de cada produtor, além de acesso a microcrédito e estímulos à inovação.

Demandas legais

Na avaliação de Bertaiolli, a proposição atenua a dificuldade dos pequenos produtores rurais de atender as demandas legais exigidas tanto para o início da produção, quanto para a disponibilização dessa produção ao consumidor.

“O incentivo à organização dos produtores em uma entidade que faça a intermediação entre seus integrantes e o Poder Público previsto pelo projeto daria musculatura aos pequenos produtores. Dessa forma, não haveria o esforço individualizado para entendimento e satisfação das normas”, disse o relator.

Adicionalmente, segundo ele, ***“haveria a disseminação de conhecimento de técnicas produtivas e também a possibilidade de acesso a melhores condições de vendas decorrentes da maior força de negociação num conjunto de produtores”***.

Divisão territorial

Para facilitar o trabalho de fiscalização e regulamentação sanitárias, o projeto estabelece que os estados subdividirão seu território em regiões, segundo as potencialidades, características e métodos de produção agropecuária em pequena escala. As ações fiscalizatórias deverão respeitar a subdivisão territorial.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

13 de agosto de 2021

Comissão aprova projeto que prevê liberação mais ágil de mercadorias importadas durante pandemia

Para o relator, a proposta poderá auxiliar no enfrentamento da atual pandemia e em situações semelhantes

Foto: Cleia Viana/Câmara dos Deputados



Fábio Abreu: diversos países têm aplicado medidas para facilitar as importações

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2872/20, do Senado, que fixa prazo máximo de cinco dias corridos para a liberação pela alfândega de insumos para combate a pandemias ou durante a vigência de estado de emergência.

O colegiado acolheu a recomendação do relator, deputado Capitão Fábio Abreu (PL-PI). **“Diversos países têm aplicado medidas para facilitar as importações de produtos essenciais ao combate à Covid-19. A proposta poderá auxiliar no enfrentamento da atual pandemia e em situações semelhantes”**, disse o relator.

O texto insere o dispositivo no Decreto-Lei 37/66, que trata do Imposto de Importação (II). A medida proposta será válida,

excepcionalmente, nos casos de emergência, de estado de calamidade pública ou de pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e reconhecidos por autoridades no País.

O prazo de cinco dias será contado a partir da apresentação da declaração de importação, desde que satisfeitos todos os requisitos legais para desembaraço de insumos, medicamentos, imunobiológicos, equipamentos, vestuários e materiais destinados ao enfrentamento de pandemias e outras emergências.

O despacho aduaneiro de importação é o procedimento fiscal para a liberação das mercadorias vindas do exterior. Para o autor do projeto, senador Confúcio Moura (MDB-RO), não é razoável que os atos burocráticos, que muitas vezes consomem semanas, retardem a chegada de insumos essenciais e necessários.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

20 de agosto de 2021

Comissão aprova emissão de quotas preferenciais por sociedades limitadas

Foto: Cláudio Araújo/Ascom PSD



A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou proposta que autoriza as empresas constituídas como sociedades limitadas (reconhecidas pela sigla Ltda) a emitir quotas preferenciais, dando ao investidor que as comprar vantagens como o recebimento de lucros da companhia antes dos sócios proprietários

Atualmente, a emissão deste tipo de quota pelas sociedades limitadas é autorizada por uma instrução normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (Drei) – órgão do Ministério da Economia responsável pela

normatização das juntas comerciais, que fazem o registro de empresas no País e autorizam a emissão de ações e quotas ordinárias e preferenciais

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Otto Alencar Filho (PSD-BA), ao Projeto de Lei 3436/19, do ex-deputado Valtenir Pereira (MT). A proposta original autorizava as sociedades limitadas a emitirem quotas preferenciais com ou sem direito a voto, mas o relator optou por manter no texto apenas a opção com direito a voto.

“Mesmo em empresas emergentes, como startups, os investidores que agregam capital de risco no negócio devem ter direito a voto na gestão da empresa investida, muito embora possam optar por repassar esse direito de voto, por procuração, ao próprio empreendedor, ou mesmo a gestores de sua confiança”, observou Alencar Filho.

O texto aprovado estabelece ainda que o direito a voto poderá ser exercido por terceiros, mediante procuração, desde que inexistam interesses conflitantes entre o procurador e a sociedade. A proposta altera o Código Civil.

Vantagens

Segundo o texto do relator, as quotas preferenciais não podem representar mais da metade do capital social da empresa e têm como diferencial assegurar ao quotista prioridade no recebimento de lucros apurados, de valores decorrentes da liquidação da sociedade ou outras vantagens detalhadamente especificadas no contrato social.

“A quota preferencial poderá apresentar um valor de mercado distinto daquele apresentado pela quota regular [que já dá direito a voto], ainda que representem uma mesma fração do capital social, uma vez que ambas conferem direitos distintos a seus titulares”, acrescenta o relator.

O substitutivo mantém válidas as quotas preferenciais de sociedades limitadas sem direito a voto emitidas até a publicação da nova lei, exigindo, nesse caso, que estejam de acordo com as normas vigentes à época da emissão.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

23 de agosto de 2021

Comissão aprova projeto que muda limite para compras públicas junto a empresas de pequeno porte

Foto: Cláudio Araújo/Ascom PSD



A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei Complementar 276/19, segundo o qual as licitações direcionadas para as microempresas e empresas de pequeno porte terão o mesmo limite de valor das contratações na modalidade convite para compras e serviços. Atualmente, esse valor é de R\$ 176 mil.

Inicialmente, a Lei de Licitações previa como limite para compras e serviços na modalidade convite o valor de R\$ 80 mil, razão pela qual foi adotado pelo Estatuto da Micro e Pequena Empresa. Posteriormente, o Decreto 9.412/18 atualizou o limite na Lei de Licitações para os atuais R\$ 176 mil.

O colegiado acolheu o parecer favorável do relator, deputado Otto Alencar Filho (PSD-BA). ***“Trata-se da atualização para valor previsto hoje na Lei das Licitações para a modalidade convite, exceto serviços de engenharia, e torna automática a correção, na medida em que o limite for sendo revisado”***, disse.

A proposta, do deputado Geninho Zuliani (DEM-SP), promove esses ajustes no Estatuto da Micro e Pequena Empresa. O objetivo, disse Zuliani, é fortalecer o poder de venda dos pequenos estabelecimentos para a administração pública.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

17 de setembro de 2021

Comissão aprova proposta que disciplina o funcionamento do comércio durante a pandemia

Texto prevê medição de temperatura e distanciamento entre os clientes nas lojas

Foto: Najara Araujo/Câmara dos Deputados



Guiga Peixoto: é preciso confrontar obrigações dos lojistas com benefícios coletivos

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou proposta que regulamenta o funcionamento do comércio no Brasil durante a pandemia de Covid-19, exigindo o controle de acesso e o uso de equipamentos de proteção individual.

Foi aprovado o substitutivo elaborado pelo relator, deputado Guiga Peixoto (PSL-SP), ao Projeto de Lei 1764/20, do Delegado Antônio Furtado (PSL-RJ). Entre outros pontos, Peixoto atualizou o texto, apresentado depois de o Congresso Nacional reconhecer, por meio de decreto legislativo cuja vigência expirou em 2020, emergência de saúde pública de importância internacional.

“Seria desnecessário demonstrar a relevância de práticas preventivas para a redução do poder de contágio do coronavírus”, disse. **“Mas é importante confrontar os custos decorrentes das eventuais obrigações com os potenciais benefícios absorvidos pela coletividade”**, continuou o relator.

Assim, o substitutivo aprovado prevê que estabelecimentos comerciais deverão realizar o controle de acesso, medindo a temperatura dos clientes, limitando a quantidade de pessoas nas lojas e promovendo marcações de distância mínima nas filas. O descumprimento dessas regras sujeitará a sanções previstas em lei.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

24 de setembro de 2021

Comissão aprova projeto que regulamenta turismo colaborativo no Brasil

Sistema permite ao hóspede pagar sua estada por meio da prestação de serviços, sem configurar vínculo empregatício

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou projeto que regulamenta a prática, no Brasil, do turismo colaborativo – sistema que permite ao hóspede pagar sua estada por meio da prestação de serviços no estabelecimento hoteleiro, sem configurar vínculo empregatício.

O Projeto de Lei 2994/20 acrescenta a medida à Lei Geral do Turismo. O texto foi apresentado pelos deputados Paulo Ganime (Novo-RJ) e Adriana Ventura (Novo-SP).

Favorável à aprovação, o relator, deputado Geninho Zuliani (DEM-SP), afirmou que a proposta **“abre os caminhos legais” para o turismo colaborativo no País.**

“O turismo colaborativo é uma vertente do que hoje é conhecido como Economia Compartilhada, uma tendência em todo o planeta”, disse. “Ele trata de aproveitar recursos ociosos em duas pontas e promover uma interação econômica com geração de riqueza que, de outra forma, não ocorreria.”

Regras

O projeto define regras mínimas para situações em que o viajante com formação, conhecimento ou habilidade em determinada área possa utilizar esses recursos em troca de descontos em hotéis, pousadas e estabelecimentos similares de todo o País.

Conforme a proposta, o turismo colaborativo depende de um contrato de troca de experiências que defina as contrapartidas de cada parte e as datas de início e fim da experiência. O texto obriga ainda os contratantes a firmar parcerias com entidades ou associações beneficentes locais, a fim de destinar 20% do tempo total da experiência a essas entidades.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Foto: Will Shutter/Câmara dos Deputados



Zuliani: promove uma interação econômica com geração de riqueza

24 de setembro de 2021

Comissão aprova criação de complexo geoeconômico abrangendo cinco estados

Complexo Geoeconômico e Social do Mapatopiba tem o objetivo de reduzir as desigualdades regionais

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços aprovou proposta que institui o Complexo Geoeconômico e Social do Mapatopiba, uma área econômica formada por partes dos estados do Maranhão (porção sul), Pará (sudeste), Tocantins (norte), Piauí (sul) e Bahia (oeste).

A região abrange trechos do Cerrado nestes estados e é considerada uma fronteira de expansão da atividade agropecuária do Brasil, sendo banhada por rios importantes, como Tocantins, Araguaia, São Francisco, Parnaíba e Mearim.

A proposta aprovada é o substitutivo do relator, deputado Capitão Fábio Abreu (PL-PI), ao Projeto de Lei Complementar (PLP) 246/20, do deputado Pastor Gil (PL-MA). O texto original não prevê o Pará na área econômica. O estado foi incluído pelo relator, após uma audiência pública que debateu a matéria. Com isso, a sigla inicial de Matopiba foi substituída por Mapatopiba no parecer.

O relator destacou a importância da criação da região econômico-social, mas salientou que ela precisa de investimentos para atingir todo o seu potencial, principalmente na agricultura.

“As perspectivas de desenvolvimento do Mapatopiba estão umbilicalmente ligadas às ações que permitam fortalecer e integrar a nova fronteira agrícola às cadeias de produção, comércio e exportação de grãos”, disse Abreu.

O substitutivo aprovado prevê que o Complexo Geoeconômico e Social do Mapatopiba tem o objetivo de reduzir as desigualdades regionais e promover o seu desenvolvimento sustentável.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Foto: Gustavo Sales/Câmara dos Deputados



Capitão Fábio Abreu incluiu o sudeste do Pará no Complexo Geoeconômico

24 de setembro de 2021

Comissão aprova benefício fiscal para contratação de mães de crianças menores de 14 anos

Texto prevê redução da contribuição previdenciária e dedução no IR de valor pago a essas funcionárias referente a gastos com creche

Foto: Cleia Viana/Câmara dos Deputados



Capitão Fábio Abreu: medida ajuda a diminuir desigualdades no mercado de trabalho

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou proposta que estabelece benefícios fiscais para a contratação de mães de crianças de até 14 anos.

Os deputados aprovaram o substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher ao Projeto de Lei 645/19, do deputado Vander Loubet (PT-MS).

O texto aprovado prevê a redução em 50% da contribuição previdenciária a cargo das empresas incidente sobre a remuneração dessas trabalhadoras. Além disso, permite que as companhias deduzam do Imposto de Renda – até o exercício de 2024 – o valor pago a essas funcionárias a título de reembolso dos gastos com creche com crianças de até 6 anos. As deduções com essa modalidade de ensino são limitadas a 1% do imposto devido.

O substitutivo ampliou o alcance dos incentivos a todas as empresas. O projeto original limitava a dedução a companhias maiores, que optam pelo Imposto de Renda com base no lucro real.

Relator da proposta, o deputado Capitão Fábio Abreu (PL-PI) avaliou que os incentivos propostos avançam para um cenário que torne irrelevante para o empresário, do ponto de vista econômico, contratar um homem ou uma mulher igualmente qualificados.

“Não há dúvida de que o mercado ainda pende a favor dos homens, e a proposição caminharia no sentido de reduzir esse desequilíbrio e favorecer mães de menores de até 14 anos, dando-lhes maiores e melhores condições de trabalho”, destacou.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

04 de outubro de 2021

Comissão aprova projeto que amplia prazo para quitação de dívidas relacionadas ao Simples Nacional

Relator lembra que micro e pequenas empresas foram as que mais sofreram durante a pandemia

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei Complementar (PLP) 189/20, que amplia dos atuais 60 meses para 145 meses o prazo para quitação de dívidas com o Simples Nacional quando houver transação tributária em contenciosos de até 60 salários mínimos.

O relator, deputado Helder Salomão (PT-ES), foi favorável à proposta. **“Durante a pandemia de Covid-19, as micro e pequenas empresas foram o segmento econômico que mais sofreu consequências negativas”**, avaliou o parlamentar.

O texto aprovado altera a Lei 13.988/20, que trata da negociação de débitos fiscais com a União e é oriunda da Medida Provisória 899/19, a chamada “MP do Contribuinte Legal”. Com a medida, o governo espera captar recursos e ao mesmo tempo diminuir os conflitos judiciais entre contribuintes e a União.

Evitar falências

“O prazo de 145 meses facilita a resolução dos passivos de pequeno valor, com menos impacto no capital de giro das micro e pequenas empresas e sem que o poder público venha a ter prejuízo concreto no médio prazo, especialmente se o negócio conseguir superar a perspectiva de falência”, disse Helder Salomão.

“A proposta aperfeiçoa a transação tributária, evitando que o contribuinte espere a inscrição em dívida ativa para conseguir prazos de pagamento mais alongados”, afirmou a autora da proposta, deputada Shéridan (PSDB-RR).

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Foto: Wesley Amaral/Câmara dos Deputados



Deputado Helder Salomão: “Prazo facilita a resolução dos passivos de pequeno valor”

13 de outubro de 2021

Comissão aprova proposta que obriga BNDES a destinar 30% dos empréstimos para pequenos negócios

Relator lembra que micro e pequenas empresas foram as que mais sofreram durante a pandemia

Foto: Cláudio Araújo/Ascom PSD



A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços aprovou proposta que obriga o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a destinar, no mínimo, 30% dos seus recursos para financiamentos, em condições favorecidas, a microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

Pelo texto, o percentual de 30% inclui os desembolsos do Cartão BNDES, um produto do banco que oferece crédito pré-aprovado para os pequenos empreendedores. Essas medidas são inseridas na Lei 5.662/71, que trata da atuação do BNDES.

O texto aprovado na comissão foi o substitutivo do deputado Otto Alencar Filho (PSD-BA) ao Projeto de Lei 958/19, do deputado Fabio Schiochet (PSL-SC), e outros apensados.

Alencar Filho afirmou que a proposta “**aponta na direção certa**”. “**O acesso dos pequenos negócios ao crédito deve ser facilitado, com taxas de juros e outras condições compatíveis com o estímulo ao desenvolvimento do tecido produtivo**”, disse.

Conforme o texto, o Cartão BNDES será ofertado, com prioridade, pelos demais bancos federais aos microempreendedores individuais e a microempresas e empresas de pequeno porte. O Poder Executivo dará ampla divulgação às linhas de crédito e às condições de financiamento favorecidas

Fonte: Agência Câmara de Notícias

29 de outubro de 2021

Comissão aprova proposta que prevê direito de cliente a portabilidade não onerosa de crédito

Relator lembra que micro e pequenas empresas foram as que mais sofreram durante a pandemia

Foto: Gustavo Sales/Câmara dos Deputados



Alencar Filho mudou o texto para estender a portabilidade para pessoas jurídicas de modo geral

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou proposta que determina ao Conselho Monetário Nacional (CMN) assegurar o direito das pessoas físicas e jurídicas à portabilidade não onerosa de suas operações de crédito, como empréstimos e financiamentos.

O texto aprovado é o substitutivo do deputado Otto Alencar Filho (PSD-BA) ao Projeto de Lei Complementar 104/21, do deputado Antônio Brito (PSD-BA). A medida altera a Lei do Sistema Financeiro Nacional

O CMN é um órgão do governo que, entre outras funções, regulamenta as normas de funcionamento das instituições financeiras.

Originalmente, o projeto determina ao CMN proibir os bancos de cobrar tarifa de liquidação antecipada (TLA) das operações de crédito firmadas com as santas casas e os hospitais filantrópicos. Essa tarifa é paga quando um cliente migra uma operação de crédito (como um empréstimo) de uma instituição financeira para outra.

O relator, porém, afirmou que a medida proposta traz uma “solução meramente pontual”, que pode vir a ser interpretado como um privilégio, e defendeu uma saída mais abrangente.

“A resposta mais adequada a ser dada seria a construção de uma solução estrutural para a portabilidade de crédito das pessoas jurídicas de modo geral. Por essa razão, entendemos por bem apresentar o substitutivo”, disse Alencar Filho.

Atualmente, o Banco Central permite a cobrança da TLA na portabilidade de crédito das pessoas jurídicas em geral, com isenção apenas para pessoas físicas e micro e pequenas empresas.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

29 de outubro de 2021

Comissão aprova proposta com regras para funcionamento de bares e restaurantes em pandemias

Proposta prevê, entre outros, preferência para entregas ou retiradas, medição de temperatura dos clientes e uso de máscaras

Foto: Gustavo Sales/Câmara dos Deputados



Joenia Wapichana reuniu duas propostas em um substitutivo

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou projeto que estabelece diretrizes para o funcionamento de restaurantes e bares nos períodos de emergência em saúde pública em decorrência de doenças infecciosas.

A proposta prescreve uma série de medidas que deverão ser adotadas, como preferência a entrega em domicílio ou retirada local, medição de temperatura dos clientes, limpeza periódica do filtro de ar do ar-condicionado, higienização frequente de cadeiras, mesas e cardápios, e distância mínima de dois metros entre as mesas, com limite de seis pessoas por mesa.

O texto aprovado é o substitutivo da deputada Joenia Wapichana (Rede-RR) ao Projeto de Lei 2778/20, do deputado Cássio Andrade (PSB-PA). A versão aprovada reúne o projeto ao apensado (PL 2423/21).

Wapichana afirmou que as medidas preconizadas não representam um alto custo para os bares e restaurantes e ainda contribuem para combater as epidemias e pandemias. “O projeto inova em propor cuidados de proteção pelos estabelecimentos nesta pandemia e em outras que advirem, para que não impactem nas atividades econômicas desenvolvidas e possam garantir a proteção da sociedade na disseminação de vírus gripais”, disse.

Máscaras

O substitutivo determina também que os clientes deverão utilizar máscaras de proteção adequadas, o mesmo valendo para os empregados e gerentes dos estabelecimentos comerciais que sirvam ou vendam alimentos frescos.

Os estabelecimentos deverão oferecer aos consumidores produtos para a higienização pessoal, como álcool em gel, e talheres em embalagens individuais. A desobediência às regras configura infração de natureza sanitária, sujeitando o infrator a penalidades como multa e interdição do local.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

09 de novembro de 2021

Comissão aprova projeto que institui programa de regularização tributária para microempresas

Débitos poderão ser pagos em até 180 parcelas

Foto: Wesley Amaral/Câmara dos Deputados



Para José Ricardo, medida fornece um alívio às microempresas

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei Complementar (PLP) 130/20, que permite às micro e pequenas empresas parcelar débitos tributários com o Simples Nacional.

Os interessados poderão aderir ao refinanciamento durante o estado de emergência em saúde pública decretado pelo Ministério da Saúde. O período foi declarado em fevereiro de 2020 e ainda está em vigor.

Proposto pelo deputado Mário Heringer (PDT-MG), o Programa Especial de Regularização Tributária em razão da Covid-19 (Pert-Covid) terá três modalidades de parcelamentos (6, 120 ou 180 parcelas). O valor mínimo das parcelas será de R\$ 100. No caso dos Microempreendedores Individuais (MEIs) será de R\$ 50.

Originalmente, o projeto previa prestação de R\$ 300, mas o relator, deputado José Ricardo (PT-AM), apresentou emenda para reduzir o valor. Ele afirmou que o projeto fornece um alívio às pequenas empresas brasileiras, que foram mais afetadas pela pandemia do que as grandes.

“Não se trata de conceder isenção dos tributos, mas de efetuar o parcelamento dos débitos devidos, mediante redução de juros, multas e honorários, de maneira que essas empresas e os microempreendedores individuais consigam manter-se em atividade”, disse Ricardo.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

10 de novembro de 2021

Comissão aprova projeto que incentiva venda de produtos da agricultura familiar

Texto aprovado insere dispositivos na Lei da Agricultura Familiar

Foto: Michel Jesus/Câmara dos Deputados



Zuliani: “A agricultura familiar tem um importante papel na geração de renda em pequenas cidades”

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1118/19, que obriga os estabelecimentos comerciais a adotar medidas que incentivem o consumo de produtos provenientes da agricultura familiar e de empreendimentos familiares rurais. A proposta aprovada insere dispositivos na Lei da Agricultura Familiar.

Segundo o texto, esses produtos podem ser ofertados em local específico da loja, com identificação clara e destacada da sua procedência.

O projeto foi relatado pelo deputado Geninho Zuliani (DEM-SP). Ele recomendou a aprovação do substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, que analisou a matéria em 2019.

A proposta original previa medidas como o uso de selo de identificação dos produtos e punição para o estabelecimento infrator. O substitutivo, no entanto, não contém esses pontos. Para o relator, o texto conseguiu harmonizar o incentivo à agricultura familiar com a realidade comercial de supermercados e hipermercados.

Zuliani destacou ainda a relevância do projeto. **“A agricultura familiar tem um importante papel na geração de renda em pequenas cidades”**, disse.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

07 de dezembro de 2021

Aprovado projeto que suspende parcelas de empréstimos para cooperativas e microempresas

Medida valerá durante emergência sanitária ou calamidade pública

Foto: Reila Maria/Câmara dos Deputados



José Ricardo: projeto incide sobre situação de emergência, tanto local quanto nacional

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que suspende, durante vigência de decreto de emergência sanitária ou de calamidade pública local ou nacional, as parcelas de empréstimos concedidos por bancos oficiais a cooperativas e empreendimentos solidários, micro e pequenas empresas e empreendedores individuais.

Pelo texto aprovado, o pagamento só será retomado 90 dias após o término da vigência do decreto. Fica vedada a cobrança de juros de mora por atraso de pagamento sobre as parcelas suspensas. As medidas se aplicam também aos empréstimos obtidos através do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).

A proposta aprovada (PL 742/20) é do deputado Helder Salomão (PT-ES) e recebeu parecer favorável do relator na comissão, deputado José Ricardo (PT-AM).

“O projeto não incide apenas sobre a atual situação pandêmica, mas sobre qualquer situação vindoura de emergência sanitária ou calamidade pública, tanto local quanto nacional. Acreditamos que essa previsão mais genérica é bastante oportuna”, disse José Ricardo.

O deputado apresentou uma emenda apenas para melhorar a redação do projeto, sem afetar seu teor.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

03 de dezembro de 2021

Comissão aprova projeto que amplia prazo de pagamento e carência do Pronampe

As novas condições beneficiam profissionais liberais, microempresas e empresas de pequeno porte do País

Foto: Maryanna Oliveira/Câmara dos Deputados



Para José Ricardo, medida possibilita melhores condições para pagamento dos empréstimos

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou proposta que estende o prazo de pagamento dos empréstimos do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) dos atuais 36 meses para até 48 meses, dos quais até 12 meses poderão ser de carência, com cobrança apenas dos juros.

As novas condições beneficiam profissionais liberais, microempresas e empresas de pequeno porte do País. Pela proposta, as instituições financeiras participantes do programa poderão repactuar as operações de crédito já celebradas para se adequar aos novos prazos.

O texto aprovado na comissão é o substitutivo do deputado José Ricardo (PT-AM) ao Projeto de Lei 125/21, do deputado Vicentinho Júnior (PL-TO). O novo texto reúne a proposta principal aos 17 apensados. Todos tratam de mudanças nas regras do Pronampe.

“O Pronampe se reveste de substancial importância, pois viabilizou a concessão de operações de crédito a esses agentes. O prazo de carência e de pagamento dessas operações podem ser moderadamente ampliados, de forma a possibilitar que os tomadores tenham melhores condições de efetuar o pagamento das parcelas do programa”, disse Ricardo.

Criado pela Lei 13.999/20, o Pronampe foi uma iniciativa do Congresso Nacional, que possibilitou acesso ao crédito em condições especiais a pequenos empreendedores afetados pela pandemia.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

07 de dezembro de 2021

Comissão aprova extensão temporária de validade de certidão negativa de débito tributário de microempresa

Medida valerá durante pandemia e um ano após o fim do estado de emergência em saúde

Foto: Cláudio Araújo/Ascom PSD



A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que amplia o prazo de validade das certidões negativas de débitos tributários de micro e pequenas empresas obtidas junto a órgãos públicos, como a Receita Federal e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Pelo texto, as certidões negativas terão sua validade estendida em 90 dias no período entre a publicação da lei até 12 meses após o término do estado de emergência em saúde pública decorrente da Covid-19. O estado de emergência foi reconhecido por uma portaria do Ministério da Saúde e ainda está em vigor.

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 115/21, do deputado Mário Heringer (PDT-MG), foi aprovado na forma de substitutivo do relator, Geninho Zuliani (DEM-SP).

Zuliani apresentou o substitutivo para ampliar o benefício, já que a redação original do projeto prevê que os efeitos da extensão temporária das certidões negativas valem apenas para 2021.

O relator destacou a importância da medida. **“As microempresas e empresas de pequeno porte representam o segmento da economia mais afetado pela crise econômica decorrente da Covid-19, compreendendo empresas que ainda enfrentam dificuldades expressivas para manterem-se em funcionamento”**, disse Zuliani.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

10 de dezembro de 2021

Comissão aprova projeto que regulamenta concessão de benefícios fiscais

Texto estabelece limites para os estímulos baseados no tamanho da economia e no tipo de empreendimento incentivado

Foto: Maryanna Oliveira/Câmara dos Deputados



Jesus Sérgio: O projeto traz “parâmetros objetivos para uma legislação esparsa, muitas vezes conflitante entre os entes federativos”

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei Complementar 282/20, que regulamenta a concessão de incentivos fiscais, financeiros e subsídios a empresas por programas de desenvolvimento regional da União e dos estados.

A proposta estabelece limites para os benefícios concedidos pelos estados e regras gerais de concessão. O texto contém ainda regras sobre objetivos e gestão dos benefícios, e quitação do saldo devedor (para incentivo fiscal-financeiro).

O projeto é do deputado Marcelo Ramos (PL-AM) e recebeu parecer favorável do relator, deputado Jesus Sérgio (PDT-AC). **“O projeto inova por conter um regramento equilibrado e consistente, trazendo parâmetros objetivos para uma legislação esparsa, muitas vezes conflitante entre os entes federativos”**, disse.

Jesus Sérgio apresentou uma emenda que altera os limites de concessão para permitir que os estados mais pobres possam conceder mais benefícios dentro dos seus programas de desenvolvimento regional, para atrair mais investimentos privados.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

13 de dezembro de 2021

Comissão aprova regulamentação de central de negócios formada por pequenas empresas

Foto: Cláudio Araújo/Ascom PSD



A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou proposta que regulamenta as centrais de negócios, tipo de parceria entre micro e pequenas empresas para ampliar o acesso a mercados por meio de compra e venda conjunta.

O texto aprovado foi o substitutivo do relator, deputado Geninho Zuliani (DEM-SP), ao Projeto de Lei Complementar (PLP) 57/21, da deputada Joice Hasselmann (PSL-SP).

Zuliani alterou o projeto para permitir que as sociedades de propósito específico (SPEs) formadas por

microempresas ou as empresas de pequeno porte também possam atuar como central de negócios com o intuito de contratar bens e serviços para seus sócios, como serviços de marketing e contábil.

As SPEs de pequenas empresas estão previstas no Estatuto da Micro e Pequena Empresa. **“Em nosso substitutivo, deixamos claro que essas SPEs poderão não apenas realizar operações de venda de bens, mas também venda de serviços prestados por micro e pequenas empresas que sejam suas sócias para pessoas jurídicas que não sejam suas sócias”**, acrescentou Zuliani.

Fonte: Agência Câmara de Notícias



**NOTÍCIAS:
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
REALIZADAS NA CDEICS**

23 de abril de 2021

Auxílio emergencial para pequenas empresas é tema de audiência

Foto: Ivan Samkov (Pexels)



Muitas empresas sobreviveram durante a pandemia em razão do auxílio emergencial

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços realizou audiência pública para discutir o pagamento do auxílio emergencial aos microempreendedores individuais (MEI), além de micros e pequenas empresas.

A audiência foi solicitada pelos deputados Helder Salomão (PT-ES), Zé Neto (PT-BA) e Alexis Fonteyne (Novo-SP).

O deputado Helder Salomão lembra que a renda emergencial vigente durante parte do ano de 2020 contribuiu não só para a subsistência da população mais pobre, como para a sobrevivência de inúmeras micro e pequenas empresas, que somente permaneceram em funcionamento graças a este auxílio.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

28 de abril de 2021

Relator nega privatização dos Correios e defende diálogo

Representantes de trabalhadores temem demissões, mas governo garante que exploração pela iniciativa privada vai garantir investimentos e gerar empregos

Foto: Gustavo Sales/Câmara dos Deputados



Gil Cutrim é relator da proposta que autoriza exploração dos serviços postais pela iniciativa privada

O relator em Plenário da proposta que autoriza a exploração dos serviços postais pela iniciativa privada, deputado Gil Cutrim (Republicanos-MA), negou que o projeto trate de privatização dos Correios. “O texto não fala de privatização, mas de modernização, regulamentação do sistema postal brasileiro para torná-lo eficiente, sem interferência política e com segurança jurídica a quem presta bom serviço à população”, afirmou.

As declarações foram feitas em audiência das comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados, no dia 28/04/2021 com representantes do governo e de trabalhadores dos Correios para discutir o Projeto de Lei 591/21.

Cutrim defendeu o diálogo entre os vários setores envolvidos no serviço postal e de entregas. **“Não iremos de forma açodada e sem responsabilidade tratar de matéria tão importante e histórica para nação brasileira.”**

Antes, o presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Otto Alencar Filho (PSD-BA), havia lamentado a aprovação do regime de urgência para votação da proposta pelo Plenário. “Não sei por que se aprovou urgência. Não entendo agilidade para discutir assunto tão importante a toque de caixa”, criticou.

Otto Alencar Filho propôs um modelo intermediário para transformar os Correios em uma empresa de economia mista. “Precisamos valorizar os ativos dos Correios, mantendo o monopólio,

Pandemia

Foto: Michel Jesus/Câmara dos Deputados



Um dos autores do pedido de audiência pública, o deputado Helder Salomão (PT-ES) lamentou a discussão do tema durante a pandemia do coronavírus. **“Deveríamos estar discutindo a vacinação e geração de empregos. A agenda do governo traz temas que estão fora das reais necessidades do povo deste momento.”**

O deputado Alexis Fonteyne (Novo-SP), que foi designado relator do PL 591/21 na Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados, afirmou que uma empresa de capital misto poderia gerar R\$ 4 bilhões em impostos. Ele defendeu a manutenção do monopólio por cinco anos para permitir a reorganização dos Correios.

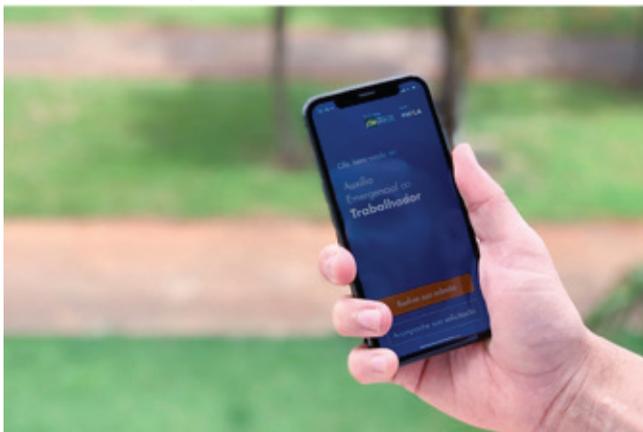
“O novo marco do serviço postal deve salvar os Correios, que perdem valor ao longo do tempo. É um patrimônio nosso. Devemos abrir, receber investimentos e concorrer em outros países da América Latina”, disse Fonteyne.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

05 de maio de 2021

Comissão de Desenvolvimento Econômico discute auxílio emergencial

Foto: Leonardo Sá/Agência Senado



O benefício previsto para 2021 é de quatro parcelas de R\$250

A Comissão de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados promoveu audiência pública para discutir o pagamento do auxílio emergencial em 2021, em razão do agravamento da pandemia do Covid-19 no Brasil.

A Medida Provisória 1039/21, editada em março, definiu o pagamento, a partir de abril, de quatro parcelas mensais de auxílio emergencial no valor de R\$ 250, destinadas aos beneficiários do auxílio emergencial pago em 2020, considerada a lista em dezembro. A medida provisória recebeu 282 emendas e ainda deverá ser discutida pelos deputados e senadores.

Foram convidados representantes do Ministério da Economia, Ministério da Cidadania, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, Caixa Econômica Federal e Rede Brasileira de Renda Básica.

No requerimento, o deputado José Ricardo (PT-AM) destacou que a aprovação do auxílio emergencial pelo Congresso Nacional em 2020 beneficiou a população mais vulnerável e a economia. **“Essa injeção de recursos possibilitou que a recessão no país fosse menor, estimada em -4,5%, frente às previsões dos organismos Internacionais, como Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (-9,1%) e o Fundo Monetário Internacional (9,4%), no início da pandemia.”**

O deputado citou dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), segundo os quais em julho de 2020 o auxílio emergencial concedido pelo governo federal foi a única renda para cerca de 4,4 milhões ou 6,5% das famílias do País.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

12 de maio de 2021

Setor privado faz sugestões para desburocratizar ambiente brasileiro de negócios

Debate foi sobre medida provisória que simplifica a abertura de empresas e facilita o comércio exterior

Foto: Cleia Viana/Câmara dos Deputados



Representantes do setor privado brasileiro sugeriram uma série de melhorias ao texto da Medida Provisória 1040/21, editada com o objetivo de modernizar e desburocratizar o ambiente de negócios no Brasil.

O assunto foi tema de uma videoconferência promovida pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados e mediada pelo relator da MP, deputado Marco Bertaiolli (PSD-SP). A discussão foi proposta pelos deputados Otto Alencar Filho (PSD-BA), Hugo Leal (PSD-RJ) e Alexis Fonteyne (Novo-SP).

Ainda que específicas, as sugestões foram no sentido de atrair investimentos estrangeiros para o Brasil e melhorar o posicionamento do País no Doing Business – o índice que compara as regulamentações aplicáveis às empresas em 190 economias. Hoje, o Brasil ocupa a 124ª posição.

O assessor e coordenador do Grupo de Trabalho do Doing Business da Federação do Comércio do Estado de São Paulo (Fecomércio-SP), André Sacconatto, resumiu que o Brasil não tem um ambiente amigável para empresários. Estar bem no Doing Business, ainda que o índice possua fragilidades, segundo o assessor, faz com que outras economias vejam o País como atraente.

“A indústria brasileira não está conseguindo competir, principalmente aquelas indústrias de cadeia mais longa. Por quê? Porque todos esses problemas burocráticos, de logística, que a gente convencionou chamar de Custo Brasil, vão se acumulando e, para quem está mais longe na cadeia, vai pesando nos preços dos insumos”, observou.

Fonte: Agência Câmara

19 de maio de 2021

Especialistas temem impactos da MP da Eletrobras no cotidiano dos brasileiros

Ministério de Minas e Energia destacou inovações da proposta para modernizar o setor elétrico do País

Foto: Gustavo Sales/Câmara dos Deputados



A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços reuniu especialistas do setor elétrico para avaliar o impacto da Medida Provisória da Eletrobras (MP 1031/21) no dia a dia dos brasileiros.

A maioria dos convidados da audiência virtual era contra a desestatização da Eletrobras e chegou a apelidar a proposta de “MP do apagão e do tarifaço”. Em defesa da medida, o Ministério de Minas e Energia destacou inovações para modernizar o setor elétrico do País.

Ex-ministro de Minas e Energia no governo Lula e ex-presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Nelson Hubner mostrou a predominância mundial de controle estatal sobre o setor, inclusive em países como Estados Unidos e Canadá.

Segundo Hubner, a Eletrobras desestatizada vai beneficiar apenas o Tesouro Nacional, os acionistas e os investidores de áreas específicas. “Muito mais grave do que vender o controle da Eletrobras, é vender todo o patrimônio de nossas usinas já completamente amortizado e capaz de gerar energia a preço baixíssimo”, alertou.

Foto: Gustavo Sales



Nelson Hubner é contra a privatização da Eletrobras

Foto: Gustavo Sales/Câmara dos Deputados



Fabiola Antenaza sinaliza que a conta de luz ficará mais cara com a privatização da Eletrobras

Representante do Coletivo Nacional dos Eletricitários (CNE), Fabiola Antenaza prevê duplo prejuízo para o consumidor, com risco de aumento na conta de luz e nos preços dos produtos industriais e comerciais que tendem a sofrer reajustes diante da elevação dos custos da energia elétrica.

Controle da União

Em defesa da medida provisória, o assessor especial de assuntos econômicos do Ministério de Minas e Energia, Hamilton de Almeida, rebateu várias críticas ao texto. Ele garantiu que a desestatização da Eletrobras não significa a desistência completa de o governo federal atuar no setor elétrico.

“Itaipu e Eletronuclear ficam sob o controle da União, assim como os programas de governo, como Luz para Todos, Mais Luz para Amazônia, Proinfa e Procel. Então, a União continua tendo uma empresa de energia”, ponderou.

Setor estratégico

Organizador do debate na Comissão de Desenvolvimento Econômico, o deputado Zé Neto (PT-BA) manteve as críticas à MP que pode levar à desestatização da Eletrobras. “É uma empresa com lucro acumulado de R\$ 30 bilhões nos últimos três anos. Como é que se vai vender uma empresa que foi a sexta mais lucrativa do Brasil em 2020, que tem cerca de R\$ 15 bilhões no caixa e que pagou mais de R\$ 1,6 bilhão de dividendos à União em 2020?”, indagou.

O presidente da comissão, deputado Otto Alencar Filho (PSD-BA), também opinou que o Brasil não deveria abrir mão do controle de um setor tão estratégico para a economia do País. “Existem coisas positivas no relatório do deputado Elmar Nascimento (DEM-BA), mas, como a Eletrobras é uma empresa que hoje dá lucro e é uma área estratégica para o país, eu tendo a não concordar com a privatização”, disse.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

09 de junho de 2021

Comissão debate com empresários e técnicos recuperação da economia durante pandemia

Foto: Rovena Rosa/Agência Brasil



O comércio foi um dos setores mais afetados pela pandemia

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados promoveu debate sobre a recuperação e o desenvolvimento econômico no contexto da pandemia.

Foram convidados para o debate o presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Robson Braga de Andrade; e o presidente da Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento, Márcio Gimene.

Auxílio emergencial

O deputado Zé Neto (PT-BA), que pediu a audiência pública, lembra que a economia brasileira sofreu queda histórica de 4,1% em 2020, decorrente dos impactos econômicos e sociais da pandemia de Covid-19, e que medidas importantes como o auxílio emergencial, que resultou de iniciativa legislativa e articulação pelo Congresso Nacional, foram responsáveis por mitigar queda ainda maior no País.

“Há grandes incertezas sobre a condução em nível nacional das medidas sanitárias, econômicas e sociais direcionadas ao combate à pandemia e ao planejamento de uma recuperação e da estratégia de desenvolvimento pós-pandemia. É necessária uma reflexão aprofundada e técnica sobre as políticas econômicas indispensáveis para o crescimento, considerando o contexto nacional e internacional”, disse o deputado.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

16 de junho de 2021

Debatedores defendem diversificação de matriz energética e menos subsídios

Foto: Tom Fisk (Pexels)



Fontes renováveis de energia são um mecanismo importante para reduzir as tarifas, segundo especialistas ouvidos por duas comissões da Câmara

Josiani Napolitano foi uma das palestrantes na reunião promovida, no dia 16/06/2021, pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados, com a participação da Comissão de Minas e Energia.

Na audiência, os debatedores destacaram as vantagens de energias renováveis, como a eólica, a solar, a biomassa e as pequenas centrais hidrelétricas. Além de competitivas e de instalação mais simples, elas encontram ambiente

Participantes de uma videoconferência que discutiu a importância das fontes alternativas de energia defenderam a diversificação energética em um cenário de redução da capacidade hídrica do País, com risco de racionamento, e discussões acaloradas em torno da desestatização da Eletrobras.

“O Brasil passa por uma importante transição energética que provocará mudanças profundas nas formas de produção, distribuição e consumo de energia. A energia renovável está no centro dessa transição, especialmente com as fontes intermitentes e a geração distribuída”, defendeu a diretora de Relações Institucionais da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica (Apine), Josiani Napolitano.

Debatedores destacaram as vantagens de energias renováveis, como a eólica, a solar e a biomassa.

fértil no Brasil, em razão da abundância de vento e luz solar. As dificuldades seriam a intermitência dos recursos, com a possibilidade de serem utilizados complementarmente: por exemplo, sol durante o dia e ventos à noite.

Subsídio

Foto: Cleia Viana/Câmara dos Deputados



Questionados pelo deputado Otto Alencar Filho (PSD-BA), um dos que sugeriram a reunião, os debatedores consideraram desnecessários subsídios para o setor, conforme previsto no Projeto de Lei 5829/19, que estabelece uma transição para a cobrança de encargos e tarifas de uso dos sistemas de distribuição por parte dos micro e minigeradores de energia elétrica. O prazo de 25 anos, sugerido em parecer ao projeto, foi considerado demasiado pelos especialistas.

Otto Alencar Filho lembrou que para os mais pobres existe a opção da tarifa social e esclareceu que a intenção dos parlamentares é apoiar um pouco mais as energias renováveis para que elas se fortaleçam ao longo dos anos.

“É claro que ela não é a salvação para a geração de energia, mas é importante que o Brasil se torne referência no mundo em energias renováveis. Mas que a gente defina um futuro obviamente com limite. Eu realmente acho que ainda existe espaço para que a gente possa subsidiar esse setor”, declarou.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

07 de julho de 2021

Comissão debate uso da biotecnologia no enfrentamento da Covid-19

Foto: Chokniti Khongchum no Pexels



Discutiram o uso da biotecnologia na produção de vacinas

O deputado Otto Alencar Filho (PSD-BA), que pediu a audiência, acredita que essas duas áreas do conhecimento - biotecnologia e nanotecnologia - têm as mais diversas aplicações, sendo raros os setores para os quais não se imagine alguma oportunidade para sua utilização.

“No caso do enfrentamento à Covid-19, a nanotecnologia, por exemplo, trouxe e certamente trará muitas contribuições para o diagnóstico, tratamento e prevenção da doença. A biotecnologia, por sua vez, oferece diversas técnicas que podem ser utilizadas na construção de vacinas, tratamentos e para melhor conhecer o vírus e os processos a ele relacionados”, afirmou o deputado.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados realizou audiência pública sobre o uso da biotecnologia e da nanotecnologia.

Participaram do debate o presidente-executivo da Associação Brasileira de Bioinovação (ABBI), Thiago Falda Leite; o coordenador-geral de Tecnologias Habilitadoras da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, Felipe Belluci; e o diretor-executivo da nChemi - Nanotecnologia Industrial, Bruno Lima.

04 de agosto de 2021

Comissão discute projeto que cria complexo do Matopiba Região abrange trechos do Cerrado no Maranhão, em Tocantins, no Piauí e na Bahia

Foto: Christiano Antonucci



O algodão é uma das culturas da região do Matopiba

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados discutiu a criação do Complexo Geoeconômico e Social do Matopiba, previsto no Projeto de Lei Complementar 246/20.

A região abrange trechos remanescentes do Cerrado no Maranhão, em Tocantins, no Piauí e na Bahia, cujas siglas formam o acrônimo Matopiba. E é considerada a fronteira de expansão da agropecuária no Brasil. Até 2022, segundo projeções, representará 16,4% da área plantada no País.

“A proposta visa o desenvolvimento da região e a redução das desigualdades”, explica o autor, deputado Pastor Gil (PL-MA).

“A topografia plana e o baixo custo das terras comparado às áreas consolidadas do Centro-Sul, levaram alguns produtores rurais empreendedores a investir na então nova fronteira agrícola”, afirma o relator do projeto na comissão, deputado Capitão Fábio Abreu (PL-PI), ressaltando que a região destaca-se na produção de soja, milho e algodão.

Segundo o parlamentar, alguns pontos do texto podem ser aprimorados, como o que trata do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Complexo e o que exige licenciamento ambiental prévio de projetos de agricultura irrigada.

Discutiram o assunto com os deputados, entre outros: os governadores do Maranhão e do Piauí, respectivamente, Flávio Dino e Wellington Dias; o secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, César Halum; e a chefe-adjunta de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa Territorial Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Lucíola Magalhães.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

15 de setembro de 2021

A Comissão de Desenvolvimento Econômico debate o futuro da agroindústria no Brasil

Foto: André Oliveira/Certi



A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados promoveu audiência pública para debater sobre o futuro da agroindústria no País.

A realização do debate foi solicitada pelo deputado Otto Alencar Filho (PSD-BA). Segundo o deputado, a agroindústria está inserida no setor que movimenta 22% do Produto Interno Bruto (PIB) do País. “O nosso agro não se restringe às grandes lavouras.

As agroindústrias estão presentes, agregando valor aos mais diversos produtos originários do campo e, dessa maneira, fazendo parte da vida das pessoas a todo momento”, diz.

Participaram do debate: o representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) Guy de Capdeville; o presidente-executivo da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (Abia), João Dornellas; e o engenheiro agrônomo e especialista em administração rural Ênio Bergoli.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

22 de setembro de 2021

Comissão debate alterações em alíquota de Imposto sobre Importação

Foto: Ivan Bueno/Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina



Operação no Porto de Paranaguá, por onde chegam muitas mercadorias

o que constitui óbice ao avanço de questões extrafiscais que ultrapassam o caráter meramente arrecadatório do imposto sobre a importação de produtos, porquanto se tratar de matéria com reflexos em todo o País, o que afeta o desenvolvimento do nacional”, afirma o deputado.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados debateu no dia 22/09 a alteração de alíquotas do Imposto de Importação (II) de produtos. O debate foi solicitado pelos deputados Guíga Peixoto (PSL-SP), Laércio Oliveira (PP-SE) e Alexis Fonteyne (Novo-SP).

De acordo com Peixoto, o projeto de lei que dispõe sobre as condições e limites aplicáveis à alteração de alíquotas do imposto sobre a importação de produtos (PL 537/21) estabelece, dentre outros pontos, que as mudanças no II só poderão ocorrer a cada três anos, contados do início da vigência da futura lei, e a alteração não poderá ultrapassar 10%, para mais ou para menos, da alíquota. **“A proposição carece de maior discussão e consenso pelos setores que serão atingidos pela proposta,**

Participaram do debate, entre outros: o gerente de Políticas de Integração Internacional da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Fabrício Sardelli Panzini; o presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção Civil (CBIC), José Carlos Rodrigues Martins; o presidente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee), Humberto Barbato; o diretor de Relações Institucionais da Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim), André Passos; o presidente da Associação Brasileira de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), José Velloso Dias Cardoso; e o presidente-executivo da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de Tecnologias Digitais (Brasscom), Sérgio Paulo Gallindo.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

29 de setembro de 2021

Comissão promove debate sobre Sistema Nacional de Fomento

Foto: Fernando Frazão/Agência Brasil



A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados discutiu o Sistema Nacional de Fomento (SNF). O debate foi solicitado pelos deputados Amaro Neto (Republicanos-ES) e Otto Alencar Filho (PSD-BA).

Amaro Neto explica que o Sistema, representando pela Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), congrega bancos de desenvolvimento subnacionais, agências de fomento, bancos comerciais estaduais, bancos públicos federais, bancos cooperativos, além da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e do Sebrae.

Foto: Gustavo Sales/Câmara dos Deputados

“Essas instituições financeiras representam 45% do mercado creditício brasileiro, atuando especialmente em setores e segmentos prioritários para o desenvolvimento sustentável do País, como o financiamento à infraestrutura e o apoio às micro, pequenas e médias empresas”, afirma.

O deputado destaca o PL 163/21, do deputado Pastor Gil (PL-MA), que dispõe sobre a criação do Fundo Garantidor de Crédito para Micro e Pequenas Empresas, administrado pelo Sebrae. “Este fundo será um instrumento relevante para ampliar os financiamentos e esses empreendimentos.”

Participaram do debate representantes do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Banco do Brasil (BB), do Banco do Estado do Espírito Santo (Banestes), do Desenvolve SP, da Agência de Fomento do Estado da Bahia (Desenbahia) e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Fonte: Agência Câmara de Notícias



Dep Amaro Neto (Republicano-ES) defende o Sistema Nacional de Fomento

13 de outubro de 2021

A política de preços de combustíveis é pauta na Comissão de Desenvolvimento Econômico

Foto: Julia Avomotive - Pixels



Em audiência pública na Câmara dos Deputados, a Petrobras defendeu a atual política de preços de combustíveis baseada no valor do barril de petróleo no mercado internacional e do dólar. Já os representantes dos caminhoneiros anunciaram tendência de nova greve, a ser decidida em reunião nacional prevista para o dia 16, no Rio de Janeiro.

O debate ocorreu, no dia 13/10/2021, em audiência virtual da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, que também contou com representantes do governo, petroleiros e empresários de vários setores.

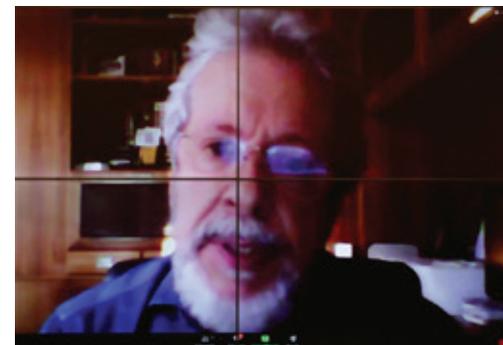
O principal objetivo era encontrar soluções para os constantes reajustes nos preços dos derivados de petróleo. Muitas críticas foram feitas à chamada política de paridade internacional (PPI) em vigor desde o governo Michel Temer.

De janeiro a setembro deste ano, os preços de revenda registraram aumentos de 28% no diesel, 32% na gasolina e 27% no GLP, segundo o Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Ineep). A perspectiva é de manutenção dessa tendência de alta devido às flutuações no preço internacional do barril de petróleo.

Durante o debate, os convidados ressaltaram os reflexos do aumento dos preços dos derivados de petróleo em toda a cadeia produtiva, inclusive na cesta básica do cidadão. O presidente da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e Lubrificantes (Fecombustíveis), Paulo Soares, lembrou que o preço alto tem afastado a clientela e reduzido as vendas nos 43 mil postos de gasolina do País. Soares também reclamou da elevada carga tributária: segundo ele, há uma média de 48% de PIS/Cofins e ICMS no preço final do combustível.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Foto: Michel Jesus/Câmara dos Deputados



Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, Paulo Miranda Soares

20 de outubro de 2021

Comissão debate produção de energia descentralizada e renovável

Foto: Pixabay



Transição ecológica busca usar fontes renováveis, como a energia solar

Alencar entende ser imprescindível a “transição energética”, também chamada de “transição ecológica”, ou seja, uma transformação na maneira de produzir e consumir energia para um novo sistema. **“Um conceito que atua com o propósito de substituir a utilização de fontes finitas e prejudiciais ao meio ambiente, como os combustíveis fósseis, por fontes renováveis, como a solar, biogás e eólica”**, afirma.

Para ele, “a busca por maior sustentabilidade da matriz energética brasileira tem que andar lado a lado com ações que garantam que a requerida transição energética seja feita de forma consistente ao equacionamento do atual estado de estagnação da produtividade no País”.

Participaram do debate: a vice-presidente Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (Abrace), Daniela Coutinho; o presidente do Conselho de Energia Eólica Onshore e Offshore Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), Roberto Veiga; e o especialista em energia Ricardo Gomide.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados debateu questões relacionadas à competitividade e transição energética.

O deputado Otto Alencar (PSD-BA), que propôs a realização da audiência, discutiu questões como a produção de eletricidade de forma mais descentralizada, eficiência energética e redução de desperdício, maior segurança de abastecimento, novas rotas tecnológicas.

27 de outubro de 2021

Comissão debate ampliação de combate ao tabagismo

Foto: David Taljat - Pexels



Tabagismo ainda mata 8 milhões de pessoas no mundo

O deputado Capitão Fábio Abreu (PL-PI), que propôs o debate, destacou que o tabagismo mata 8 milhões de pessoas no mundo. É fator de risco comum para as principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs), as cardiovasculares, respiratórias crônicas, câncer e diabetes. As DCNTs são responsáveis por 70% das mortes no mundo.

O parlamentar sinalizou ainda que há mais de 30 anos vêm sendo implementadas medidas legislativas, econômicas, educativas e regulatórias que contribuem para a redução do número de fumantes no País, entre elas a proibição de propaganda (exceto exibição em pontos de venda), a proibição de se fumar em espaços fechados de uso coletivo e a política de preços e impostos de tabaco.

“O País registrou queda no percentual de adultos fumantes, passando de 34,8% em 1989 para 12,6% em 2019. No entanto, o tabagismo ainda impõe muitos desafios”, afirma o deputado.

Abreu explica que o projeto de lei em pauta além de propor restrições à propaganda desses produtos e ao consumo em veículos na presença de menores de idade, como proíbe aditivos que poderiam favorecer a experimentação por crianças e adolescentes.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados debateu alterações na Lei Antifumo propostas pelo PL 6387/19. O texto, que teve origem no Senado, proíbe qualquer tipo de propaganda de produtos destinados ao fumo, derivados ou não do tabaco. Ficam incluídos na proibição de publicidade a promoção e o patrocínio de qualquer produto tabagista, bem como a exposição de cigarros nos pontos de venda.

Foto: Reila Maria



16 de novembro de 2021

Falta de consenso marca debate sobre regulamentação de serviços por aplicativos

Foto de cottonbro no Pexels



Desafio é garantir direitos mínimos aos trabalhadores sem inviabilizar modelo de negócio das empresas

Debatedores sinalizaram, no dia 16/11/2021, que a Câmara dos Deputados ainda está longe do consenso para aprovar uma proposta regulamentando a prestação de serviços por meio de aplicativos no Brasil. O principal dilema, segundo eles, é garantir direitos mínimos aos trabalhadores de plataformas digitais, como Uber, 99, Uber Eats, Ifood, Rappi, sem inviabilizar o modelo de negócio dessas empresas.

Presidente da Frente de Apoio Nacional dos Motoristas Autônomos (Fanma), Paulo Xavier Júnior ressaltou que 99% dos motoristas de aplicativos não têm interesse em vínculo empregatício, mas esperam que a regulamentação garanta o mínimo de proteção à categoria.

“Não queremos vínculo, porque inviabilizaria para usuários e plataformas. Se ficar ruim, ela [empresa] fecha e vai embora do País. E são cerca de 2 milhões de trabalhadores que dependem dessa renda”, disse Xavier Júnior, durante debate promovido pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

Segundo ele, nos últimos anos, o aumento da oferta de trabalhadores levou à precarização do trabalho, o que foi agravado com o aumento do desemprego durante a pandemia de Covid-19. “A renda diminuiu, as despesas aumentaram e as plataforma nadam de braçada, porque o desemprego é grande e a mobilidade é péssima”, acrescentou.

A reunião foi proposta pelos deputados Afonso Motta (PDT-RS) e Augusto Coutinho (Solidariedade-PE), que é relator de propostas em tramitação na Câmara sobre o assunto – Projeto de Lei (PL) 5069/19, do deputado

Foto: Billy Boss/Câmara dos Deputados



Gervásio Maia (PSB-PB), e outros 19 apensados. “Esta Casa, de fato, precisa se debruçar sobre como fazer isso. É preciso que exista esse serviço, mas também que a relação [entre trabalhadores e empresas] seja sadia e sem precarização”, sustentou o relator.

Autor de um dos apensados (PL 4172/20), o deputado Henrique Fontana (PT-RS) disse que o atual modelo de negócios de plataformas explora trabalhadores. “Que possamos votar um desses projetos. O que não podemos é continuar com esse falso livre mercado, que impõe condições arbitrárias, que precarizam, pagam mal e não garantem direitos elementares a milhões de brasileiros”, acrescentou.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

24 de novembro de 2021

Comissão debate com especialistas projeto que trata da política de preços de combustíveis

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços debateu a política de preços dos combustíveis automotivos.

O deputado Zé Neto (PT-BA), que propôs a realização do debate, lembrou que o Projeto de Lei 9187/17, do qual ele é relator, dispõe sobre a política de preços de combustíveis automotivos em todo o território nacional e busca “trazer à discussão legislativa brasileira elementos importantes para a regulação de mercados essenciais para o abastecimento de derivados de petróleo em nosso País”.

“A elevação que observamos nos preços de derivados de petróleo, especialmente a gasolina, o diesel e o gás liquefeito de petróleo (GLP), o nosso gás de cozinha, tem gerado muitos problemas. Esses aumentos em diversos produtos essenciais são insustentáveis e prejudicam famílias mais pobres, atividades empresariais, o setor de transporte e o desenvolvimento produtivo nacional”, disse Zé Neto.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Foto: Antônio Araújo/Câmara dos Deputados



Deputado Zé Neto coordenando a audiência

08 de dezembro de 2021

Comissão debate desafios e oportunidades para abertura da economia brasileira

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados debateu os desafios e as oportunidades para a abertura da economia brasileira. O debate foi solicitado pelos deputados Otto Alencar Filho (PSD-BA) e Marco Bertaiolli (PSD-SP).

Os parlamentares destacaram que a economia brasileira é considerada uma das mais “fechadas” do mundo. Eles abordaram que pesquisa recente do Banco Mundial, envolvendo 188 nações de todo o mundo, mostrou que nossa economia só é mais “aberta” ao exterior que as da Nigéria e do Sudão.

No documento em que pediram a realização do debate, os parlamentares argumentaram que a razão principal dessa letargia deve-se a políticas públicas inadequadas, marcadamente protecionistas. “De fato, os níveis de proteção tarifária, e também “não tarifária” das atividades produtivas nacionais, especialmente a indústria de transformação e em parte o setor de serviços, estão entre os mais elevados do mundo”, afirmam.

Participaram do debate: o economista Armando Castelar Pinheiro; o economista Jorge Arbache; e o assessor técnico do Instituto Brasileiro de Comércio Internacional e de Investimentos (IBCI), Celso Henrique Cadete de Figueiredo.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Foto: Billy Boss/Câmara dos Deputados



Dep. Otto Alencar Filho cobra políticas públicas para a abertura da economia brasileira.

09 de dezembro de 2021

Comissão discute desafios da cadeia produtiva do leite

Foto: Los Muertos Crew no Pexels



Segundo o IBGE, o Brasil produziu 34,8 bilhões de litros de leite em 2019

Fonte: Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados debateu os desafios da cadeia produtiva do leite. A audiência pública atendeu a requerimento apresentado pelo deputado Zé Neto (PT-BA).

“Em 2019, segundo dados da Pesquisa da Pecuária Municipal, publicada pelo IBGE, foram produzidos 34,8 bilhões de litros de leite em 5.513 municípios produtores, gerando R\$ 43,1 bilhões de valor bruto da produção”, afirma o parlamentar. Ele cita ainda o Censo Agropecuário, também do IBGE, que aponta que em 2017 foram registrados 1,176 milhão de estabelecimentos agropecuários que produziram leite.

“As dificuldades da atividade estão associadas aos preços baixos ao produtor de leite, que muitas vezes não repõem os custos, à elevação dos preços de insumos, ao leite informal, à concorrência com produtos importados subsidiados, à falta de inserção em mercados externos, à redução do número de produtores, à necessidade de ganhos de escala e tecnológicos e ao estabelecimento de política estável de apoio governamental”, destaca.

Foram convidados representantes dos ministérios da Economia e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Leite e Derivados; do Sindicato das Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados do Leite do Estado da Bahia; e da Associação Brasileira dos Produtores de Leite (Abraleite).

NÚMEROS DA
COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO,
INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

251

PROJETOS
APRECIADOS



153

PROJETOS
APROVADOS



98

PROJETOS
REJEITADOS



34

REUNIÕES
DELIBERATIVAS
REALIZADAS



27

AUDIÊNCIAS
PÚBLICAS
REALIZADAS





**PROPOSIÇÕES
APROVADAS
2021**

PROPOSIÇÃO	EMENTA	COMISSÃO	SITUAÇÃO	DATA TRAMITAÇÃO
PDC 1164/2018	Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República Democrática Federal da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 11 de abril de 2018.	CDEICS	Aprovada	07/07/2021
PDL 21/2019	Susta os efeitos da Circular CIRCULAR Nº 5, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019 da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal.	CDEICS	Aprovada	06/10/2021
PDL 503/2019	Aprova a programação monetária para o segundo trimestre de 2019	CDEICS	Aprovada	16/06/2021
PDL 530/2020	Susta os efeitos da Resolução GECEX Nº 126, de 8 de dezembro de 2020, que altera o Anexo II da Resolução nº 125, de 15 de dezembro de 2016.	CDEICS	Aprovada	22/09/2021
PDL 532/2020	Susta a Resolução GECEX nº 126, de 08 de dezembro de 2020, que altera o Anexo II da Resolução 125, de 15 de dezembro de 2016, para zerar a alíquota de importação de revólveres e pistolas.	CDEICS	Aprovada	22/09/2021
PDL 533/2020	Susta os efeitos da Resolução GECEX nº 126, de 8 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, que "Altera o Anexo II da Resolução nº 125, de 15 de dezembro de 2016."	CDEICS	Aprovada	22/09/2021
PDL 534/2020	Susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição, a aplicação da Resolução GECEX nº 126, de 8 de dezembro de 2020.	CDEICS	Aprovada	22/09/2021
PDL 535/2020	Susta os efeitos da Resolução GECEX nº 126, de 8 de dezembro de 2020, que altera o Anexo II da Resolução nº 125, de 15 de dezembro de 2016.	CDEICS	Aprovada	22/09/2021
PDL 536/2020	Susta os efeitos da Resolução GECEX Nº 126, de 8 de dezembro de 2020, que altera o Anexo II da Resolução nº 125, de 15 de dezembro de 2016	CDEICS	Aprovada	22/09/2021

PDL 537/2020	Susta a Resolução da Câmara de Comércio Exterior nº 126, de 8 de dezembro de 2020, que altera o Anexo II da Resolução nº 125, de 15 de dezembro de 2016.	CDEICS	Aprovada	22/09/2021
PDL 538/2020	Susta os efeitos da Resolução GECEX Nº 126, de 8 de dezembro de 2020, do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia.	CDEICS	Aprovada	22/09/2021
PDL 540/2020	Susta a Resolução GECEX nº 126, de 08 de dezembro de 2020, que altera o Anexo II da Resolução 125, de 15 de dezembro de 2016, para zerar a alíquota de importação de revólveres e pistolas.	CDEICS	Aprovada	22/09/2021
PDL 543/2020	Susta os efeitos da Resolução GECEX Nº 126, de 8 de dezembro de 2020, que altera o Anexo II da Resolução nº 125, de 15 de dezembro de 2016.	CDEICS	Aprovada	22/09/2021
PDL 546/2020	Susta a Resolução GECEX nº 126, de 8 de dezembro de 2020, que altera o Anexo II da Resolução nº 125, de 15 de dezembro de 2016.	CDEICS	Aprovada	22/09/2021
PDL 253/2021	Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico sobre o Estabelecimento de Escritório da Organização no Brasil, assinado em Paris, em 8 de junho de 2017.	CDEICS	Aprovada	08/12/2021
PL 8164/2014	Dá nova redação ao caput do art. 52 do Decreto-Lei nº 37/66, para dispor sobre a fixação do limite máximo de valor para o despacho aduaneiro simplificado.	CDEICS	Aprovada	22/09/2021
PL 1523/2015	Altera o art. 980-A da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), que trata da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI).	CDEICS	Aprovada	26/05/2021
PL 2293/2015	Dispõe sobre a proibição de espuma de poliestireno (isopor) em embalagens de alimentos e copos térmicos em todo o território nacional e dá outras providências.	CDEICS	Aprovada	03/11/2021
PL 2563/2015	Institui o monitoramento do uso de trabalho forçado e do trabalho infantil em estados estrangeiros	CDEICS	Aprovada	12/05/2021

PL 6480/2016	Altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, para prever o direito de acesso à lista de acionistas, nos termos que especifica.	CDEICS	Aprovada	05/05/2021
PL 6496/2016	Institui o Selo Empresa Incentivadora da Educação do Trabalhador e dá outras providências.	CDEICS	Aprovada	05/05/2021
PL 6881/2017	Proíbe o uso de fogos de artifício com estampido.	CDEICS	Aprovada	16/06/2021
PL 7488/2017	Altera a Lei nº 6.538 de 1978, de 22 de junho de 1978, que dispõe sobre os Serviços Postais, para extinguir o monopólio dessas atividades.	CDEICS	Aprovada	12/05/2021
PL 8183/2017	Altera a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	CDEICS	Aprovada	09/11/2021
PL 11186/2018	Acrescenta dispositivo ao art. 33 da Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, para dispor sobre o descarte de medicamentos de uso humano ou de uso veterinário	CDEICS	Aprovada	09/06/2021
PL 11263/2018	Adiciona artigo à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para sobre a Semana de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Trabalho e no Emprego.	CDEICS	Aprovada	29/09/2021
PL 545/2019	Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para determinar o recolhimento de produtos de uso veterinário, seus resíduos e embalagens e incluí-los entre os itens sujeitos à logística reversa.	CDEICS	Aprovada	09/06/2021
PL 645/2019	Concede benefícios tributários a empresas que contratem trabalhadoras que sejam mães de crianças de até 14 anos de idade.	CDEICS	Aprovada	22/09/2021
PL 706/2019	Dispõe sobre a proibição, em todo o território nacional, da fabricação, do comércio e do uso de fogos de artifício barulhentos.	CDEICS	Aprovada	16/06/2021
PL 958/2019	Dispõe sobre a criação do programa de apoio ao crédito para os Microempreendedores Individuais - MEI, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e dá outras providências.	CDEICS	Aprovada	29/09/2021

PL 1118/2019	Obriga hipermercados, supermercados e estabelecimentos similares a disporem de local específico para a venda de produtos provenientes da agricultura familiar.	CDEICS	Aprovada	09/11/2021
PL 1134/2019	Dispõe sobre a logística reversa de medicamentos.	CDEICS	Aprovada	09/06/2021
PL 1261/2019	Dispõe do descarte seguro de medicamentos vencidos.	CDEICS	Aprovada	09/06/2021
PL 1288/2019	Modifica o art. 1º, da Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994, para ampliar a abrangência da Área de Livre Comércio de Brasília, com extensão para o Município de Epitaciolândia - ALCB, no Estado do Acre	CDEICS	Aprovada	20/10/2021
PL 1355/2019	Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, para prever a necessidade de justificativa das sanções impostas pelos aplicativos de transporte privado de passageiros aos seus motoristas e usuários	CDEICS	Aprovada	26/05/2021
PL 1378/2019	Cria a Zona Franca da Uva e do Vinho, nas condições que especifica.	CDEICS	Aprovada	23/06/2021
PL 1433/2019	Cria a Zona Franca do Vale dos Vinhedos, nas condições que especifica.	CDEICS	Aprovada	23/06/2021
PL 1487/2019	Inserir dispositivo na Lei 5.197, de 3 de janeiro de 1967, para proibir a criação de pássaros em gaiola e viveiros.	CDEICS	Aprovada	05/05/2021
PL 1494/2019	Altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências, para estabelecer como obrigatória a instalação de equipamento suplementar de segurança passiva de proteção do motor para embarcações novas produzidas, saídas de fábrica, embarcações originárias de novos projetos, nacionais e importadas, além de motores destinados a qualquer tipo de embarcação.	CDEICS	Aprovada	20/10/2021
PL 1578/2019	Dispõe sobre a concessão de financiamentos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social a micro e pequenas empresas.	CDEICS	Aprovada	29/09/2021

PL 1953/2019	Altera a Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012, para exigir a informação, nos documentos fiscais ou equivalentes, de todos os tributos federais, estaduais e municipais incluídos nos preços de venda das mercadorias e serviços.	CDEICS	Aprovada	26/05/2021
PL 2164/2019	Altera a Lei nº 5.662, de 21 de junho de 1971, que enquadra o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE) na categoria de empresa pública e dá outras providências, para dispor que o BNDES buscará priorizar o acesso das microempresas e das empresas de pequeno porte ao crédito.	CDEICS	Aprovada	29/09/2021
PL 2177/2019	Determina a criação de incentivos fiscais às empresas que invistam em cursos de capacitação e habilitação profissional às pessoas com deficiência.	CDEICS	Aprovada	29/09/2021
PL 2190/2019	Dispõe sobre o Emprego Apoiado.	CDEICS	Aprovada	29/09/2021
PL 2343/2019	Modifica os artigos 1º e 2º, da Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994, para ampliar a abrangência da Área de Livre Comércio de Brasília, com extensão para o Município de Epiaciolândia - ALCB, no Estado do Acre.	CDEICS	Aprovada	20/10/2021
PL 2888/2019	Dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde animal.	CDEICS	Aprovada	03/11/2021
PL 2950/2019	Dispõe sobre normas gerais de proteção aos animais em situação de desastre e altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais), para tipificar crime de maus tratos a animais relacionado à ocorrência de desastre, e a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 (Lei de Segurança de Barragens), para incluir na Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) os cuidados com animais vitimados por desastres.	CDEICS	Aprovada	11/08/2021
PL 3231/2019	Altera a redação de dispositivos do Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, e da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para proibir o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de qualquer classe em eventos realizados com a participação de animais, em áreas próximas a zoológicos, santuários e abrigos de animais, em parques públicos e em áreas de preservação permanente.	CDEICS	Aprovada	16/06/2021

PL 3436/2019	Acrescenta §§3º e 4º ao art. 1.055, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que “institui o Código Civil”, para admitir a possibilidade de instituição de quotas preferenciais em sociedades limitadas	CDEICS	Aprovada	18/08/2021
PL 3440/2019	Dispõe sobre a regularização e fiscalização para o exercício de atividade do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário.	CDEICS	Aprovada	04/08/2021
PL 3498/2019	Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para dispor sobre a obrigatoriedade de contratação de seguro de danos causados por colisão, incêndio, furto ou roubo dos veículos utilizados no transporte remunerado privado individual de passageiros	CDEICS	Aprovada	29/09/2021
PL 3681/2019	Altera a Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, para impor restrições à fabricação, importação e comércio de rede de neblina.	CDEICS	Aprovada	17/11/2021
PL 3738/2019	Estabelece criação de uma base de dados única de rotativos e sistemas integrados dos Departamentos de Trânsito com o intuito de localizar veículos com restrição de furto/roubo ou busca e apreensão	CDEICS	Aprovada	05/05/2021
PL 4110/2019	Altera a Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, para autorizar qualquer empresa a exploração de serviços postais e de telegrama, eliminando o monopólio estatal dessas atividades.	CDEICS	Aprovada	12/05/2021
PL 4165/2019	Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para dispor que o fabricante ou o importador é responsável por veicular publicidade destinada a alertar a população sobre a suspensão, por determinação do Ministério da Saúde, da fabricação e venda de seus produtos e sobre os riscos à saúde humana decorrentes da utilização ou manuseio desses produtos, e dá outras providências.	CDEICS	Aprovada	05/05/2021
PL 4323/2019	Altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, para dispor sobre os critérios de elegibilidade, vedações, impedimentos e o processo de escolha dos Conselheiros do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica, e dá outras providências.	CDEICS	Aprovada	29/09/2021

PL 4325/2019	Dispõe sobre a vedação da fabricação, comercialização e utilização fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos que produzam ruídos sonoros e estampidos.	CDEICS	Aprovada	16/06/2021
PL 4453/2019	Dispõe sobre a destinação final ambientalmente adequada dos medicamentos vencidos ou impróprios para o consumo.	CDEICS	Aprovada	09/06/2021
PL 4473/2019	Dispõe sobre a regulamentação e funcionamento dos escritórios compartilhados em todo território nacional.	CDEICS	Aprovada	09/06/2021
PL 4830/2019	Acrescenta o Art. 12-A na Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, para permitir que a propriedade intelectual sirva de garantia de acesso aos benefícios de financiamentos previstos em Lei.	CDEICS	Aprovada	18/08/2021
PL 4888/2019	Dispõe sobre a Governança da Ordenação Pública Econômica.	CDEICS	Aprovada	28/04/2021
PL 4920/2019	Obriga hipermercados, supermercados e estabelecimentos similares, cuja atividade preponderante seja a venda de alimentos, a ofertar aos consumidores um percentual mínimo de gêneros alimentícios de origem vegetal produzidos por agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e suas organizações.	CDEICS	Aprovada	09/11/2021
PL 5756/2019	Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana para garantir direitos mínimos aos motoristas de transporte remunerado privado individual de passageiros e entregadores de aplicativo.	CDEICS	Aprovada	29/09/2021
PL 5795/2019	Obriga as empresas de aplicativos a contratar seguro por morte, invalidez temporária e permanente e despesas de assistência médica e suplementares em favor dos trabalhadores que operacionalizam a prestação de serviços e de terceiros, quando o sinistro ocorrer durante a prestação dos serviços.	CDEICS	Aprovada	29/09/2021
PL 5931/2019	Altera o art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho, proporcionando isenção do valor do depósito recursal aos empregadores domésticos, Microempreendedores individuais e microempresas.	CDEICS	Aprovada	16/06/2021

PL 6104/2019	Altera a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil), para permitir a criação de cotas preferenciais sem voto em sociedade do tipo limitada.	CDEICS	Aprovada	18/08/2021
PL 6110/2019	Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, para estabelecer a obrigatoriedade de contratação de seguro de vida para motoristas de aplicativos.	CDEICS	Aprovada	29/09/2021
PL 6514/2019	Altera a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica e dá outras providências, de maneira a estabelecer condições favoráveis ao desenvolvimento e teste de novas modalidades de produtos e serviços.	CDEICS	Aprovada	07/04/2021
PL 65/2020	Dispõe sobre a regulamentação e funcionamento dos escritórios virtuais, business centers, coworkings e assemelhados em todo território nacional, e dá outras providências.	CDEICS	Aprovada	09/06/2021
PL 128/2020	Altera o Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, para proibir a fabricação, o transporte, a comercialização, a exportação e o uso de fogos de artifício e de artefatos pirotécnicos que emitam ruído que ultrapasse o limite de 60 decibéis, e dá outras providências.	CDEICS	Aprovada	16/06/2021
PL 156/2020	Altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, para definir vedações para a indicação e a atuação de autoridades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.	CDEICS	Aprovada	29/09/2021
PL 205/2020	Veda a produção, comercialização e utilização de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora.	CDEICS	Aprovada	16/06/2021
PL 401/2020	Altera a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, que altera a legislação tributária federal e dá outras providências, para dispor sobre os recintos alfandegados.	CDEICS	Aprovada	11/08/2021
PL 417/2020	Estabelece regras para o comércio de aparelhos e peças usadas de telefones celulares.	CDEICS	Aprovada	04/08/2021

PL 433/2020	Dispõe sobre aplicação de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES em projetos e empreendimentos de microempresas e empresas de pequeno porte e dá outras providências.	CDEICS	Aprovada	29/09/2021
PL 742/2020	Suspende o pagamento de parcelas de empréstimos de Cooperativas Solidárias, Empreendimentos Econômicos Solidários, Micro Empreendedores Individuais e Micro e Pequenas Empresas.	CDEICS	Aprovada	01/12/2021
PL 919/2020	Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para permitir a criação de cotas preferenciais em sociedades limitadas.	CDEICS	Aprovada	18/08/2021
PL 1465/2020	Permite que dívidas de empresas com governos municipal, estadual e federal, oriundas do período de calamidade pública devido ao combate à pandemia do vírus Covid-19, não possam resultar na inscrição dessas empresas no cadastro de devedores.	CDEICS	Aprovada	07/07/2021
PL 1661/2020	Dispõe sobre a concessão de financiamentos a microempresas e empresas de pequeno porte pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.	CDEICS	Aprovada	29/09/2021
PL 1764/2020	Dispõe sobre o funcionamento do comércio no Brasil durante a Pandemia de Covid-19.	CDEICS	Aprovada	15/09/2021
PL 2086/2020	Suspende retroativamente e impede novos registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, enquanto vigente a calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.	CDEICS	Aprovada	07/07/2021
PL 2731/2020	Altera dispositivos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.	CDEICS	Aprovada	04/08/2021
PL 2776/2020	Desafeta áreas da Floresta Nacional de Brasília.	CDEICS	Aprovada	03/11/2021

PL 2778/2020	Dispõe sobre medidas de prevenção em períodos que sejam declarados pandemia pela Organização Mundial da Saúde- OMS nos estabelecimentos comerciais que especifica.	CDEICS	Aprovada	27/10/2021
PL 2808/2020	Institui o desafetamento da Floresta Nacional de Brasília - FLONA, para fins de regularização fundiária urbana, a área 2, com área de 996,4783 ha.	CDEICS	Aprovada	03/11/2021
PL 2872/2020	Altera o art. 52 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, para estabelecer prazo máximo para o desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas usadas no enfrentamento a emergência, calamidade pública ou pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e nas pesquisas a elas relacionadas.	CDEICS	Aprovada	11/08/2021
PL 2924/2020	Autoriza durante o período da pandemia da COVID-19 o registro, a fabricação e comercialização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI por empresas com outros objetos sociais, adota procedimento simplificado de certificação pela ANVISA e dá outras providências.	CDEICS	Aprovada	14/07/2021
PL 2994/2020	Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para dispor sobre o Turismo Colaborativo.	CDEICS	Aprovada	22/09/2021
PL 3516/2020	Institui obrigatoriedade de contratação de seguro de vida e automotivo por empresas que contratam serviços desta natureza por aplicativo.	CDEICS	Aprovada	29/09/2021
PL 3605/2020	Altera a Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, e a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para permitir a redução de taxas de juros a micro e pequenas empresas em financiamentos com base na Taxa de Longo Prazo - TLP e sua taxa de juros prefixada, especialmente enquanto durarem os efeitos sociais e econômicos da emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19.	CDEICS	Aprovada	14/07/2021
PL 3728/2020	Dispõe sobre os canais de atendimento das academia, prestadores de serviços esportivos e outros.	CDEICS	Aprovada	09/11/2021
PL 3818/2020	Altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, para inserir nova infração concorrencial	CDEICS	Aprovada	18/08/2021

PL 4134/2020	Determina que os fornecedores de máscaras de proteção individual ofereçam opção de descarte adequado para os produtos e determina outras providências.	CDEICS	Aprovada	09/06/2021
PL 4139/2020	Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, que institui o Programa Nacional de Apoio a's Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para destinar os recursos alocados pelo Tesouro Nacional a todos os programas emergenciais de crédito durante o período do estado de calamidade pública relacionado a' Covid-19, mas não utilizados até 31 de dezembro de 2020, para garantir operações no âmbito do Pronampe, e dá outras providências.	CDEICS	Aprovada	05/05/2021
PL 4191/2020	Dispõe a obrigação da exposição do preço de custo de produtos essenciais ao consumidor, e dá outras providências.	CDEICS	Aprovada	17/11/2021
PL 4670/2020	Institui a Política de Acolhimento e Manejo de Animais Resgatados - AMAR	CDEICS	Aprovada	11/08/2021
PL 4853/2020	Proíbe a comercialização e uso de medicamentos anti-cio em todo o território nacional.	CDEICS	Aprovada	22/09/2021
PL 4859/2020	Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Lei de crimes ambientais para proibir o uso de fogos de artifício e rojões com efeito sonoro nas campanhas eleitorais e durante o período que perdurar a pandemia de relevância internacional e dá outras providências.	CDEICS	Aprovada	16/06/2021
PL 5020/2020	Altera o art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para incluir as máscaras descartáveis entre os produtos sujeitos a logística reversa.	CDEICS	Aprovada	09/06/2021
PL 5289/2020	Altera o artigo 980-A da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro, para excluir a exigência de capital social mínimo para constituição da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.	CDEICS	Aprovada	26/05/2021

PL 5575/2020	Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para permitir o uso do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), de forma permanente, como política oficial de crédito, dando o devido tratamento diferenciado e favorecido às micro e pequenas empresas, visando consolidar os pequenos negócios como agentes de sustentação, transformação e desenvolvimento da economia nacional.	CDEICS	Aprovada	05/05/2021
PL 125/2021	Altera a Lei nº 13.999, de 2020, que institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios.	CDEICS	Aprovada	03/11/2021
PL 160/2021	Desafeta áreas da Floresta Nacional de Brasília.	CDEICS	Aprovada	03/11/2021
PL 365/2021	Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, que institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para prorrogar os prazos de pagamento e carência.	CDEICS	Aprovada	03/11/2021
PL 453/2021	Estabelece que o Cartão BNDES será ofertado com prioridade pelas instituições financeiras oficiais federais a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e altera a Lei nº 5.662, de 21 de junho de 1971	CDEICS	Aprovada	29/09/2021
PL 497/2021	Dispõe sobre a fabricação, a importação, o transporte, o comércio e o uso de fogos de artifício.	CDEICS	Aprovada	16/06/2021
PL 528/2021	Regulamenta o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE), determinado pela Política Nacional de Mudança do Clima – Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	CDEICS	Aprovada	16/06/2021
PL 601/2021	Dispõe sobre as assembleias e as reuniões de sociedades anônimas, de sociedades limitadas, de sociedades cooperativas e de entidades de representação do cooperativismo durante o exercício de 2021; e dá outras providências	CDEICS	Aprovada	06/10/2021
PL 645/2021	Dispõe sobre a ampliação de prazos de carência e de pagamento de operações contratadas no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).	CDEICS	Aprovada	03/11/2021

PL 669/2021	Dispõe sobre a renegociação de operações contratadas no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), estabelecendo a possibilidade de ampliação de prazos de carência e estipulação de novo período de carência.	CDEICS	Aprovada	03/11/2021
PL 778/2021	Suspende a obrigação de pagamento até março de 2022 dos empréstimos para microempresas e empresas de pequeno porte realizados pelo Pronampe, devido aos efeitos da pandemia.	CDEICS	Aprovada	03/11/2021
PL 815/2021	Promove alterações na Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020.	CDEICS	Aprovada	03/11/2021
PL 842/2021	Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, que Institui o PRONAMPE, para prorrogar o prazo para início dos pagamentos de parcelas dos empréstimos do Programa.	CDEICS	Aprovada	03/11/2021
PL 985/2021	Dispõe sobre a ampliação, pelo período de um ano, de prazos de carência e de pagamento de operações de crédito celebradas no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).	CDEICS	Aprovada	03/11/2021
PL 1040/2021	Dispõe sobre a alteração das características contratuais das operações do âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), com vistas à permitir a ampliação de prazos de carência e do período de amortização	CDEICS	Aprovada	03/11/2021
PL 1130/2021	Prorroga o prazo para início do pagamento das parcelas do empréstimo concedidos pelo PRONAMPE e dá outras providências.	CDEICS	Aprovada	03/11/2021
PL 1217/2021	Dispõe sobre a ampliação, por até vinte e quatro meses, dos prazos de carência e de pagamento de operações de crédito celebradas no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).	CDEICS	Aprovada	03/11/2021
PL 1358/2021	Dispõe sobre a ampliação, por até dezoito meses, dos prazos de carência e de pagamento de operações de crédito negociadas no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).	CDEICS	Aprovada	03/11/2021

PL 1585/2021	Suspende as inscrições de débitos dos microempreendedores individuais, das microempresas e das empresas de pequeno porte no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) até 6 (seis) meses após a vigência do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), declarado em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2).	CDEICS	Aprovada	24/11/2021
PL 1691/2021	Esta Lei dispõe sobre a ampliação, por até trinta meses, dos prazos de carência e de pagamento de operações de crédito negociadas no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), e sobre a expansão desse número de meses a critério do Poder Executivo.	CDEICS	Aprovada	03/11/2021
PL 1747/2021	Dispõe sobre a prorrogação, por até doze meses, do pagamento das prestações das operações de crédito contratadas no âmbito do Pronampe, instituído pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020.	CDEICS	Aprovada	03/11/2021
PL 1793/2021	Dispõe sobre a retomada das operações de crédito celebradas no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), sobre a ampliação do prazo de carência dessas operações, sobre a inclusão dos corretores de seguro como destinatários das linhas de crédito do Programa, e dá outras providências.	CDEICS	Aprovada	03/11/2021
PL 2362/2021	Altera dispositivos da Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021, e da Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, que, dentre outras providências, instituiu o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).	CDEICS	Aprovada	03/11/2021
PL 2423/2021	Estabelece diretrizes para o funcionamento de restaurantes e bares, com ou sem entretenimento, nos períodos em que estiver declarada emergência em saúde pública em decorrência de doenças infecciosas cuja transmissão ocorra por contato, por gotas de saliva e pelo ar.	CDEICS	Aprovada	27/10/2021

PL 2645/2021	Proíbe a comercialização de fármacos anticoncepcionais hormonais de uso veterinário para cadelas e gatas sem receita médico-veterinária.	CDEICS	Aprovada	22/09/2021
PL 2701/2021	Altera a Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021, para autorizar o aumento da participação da União na dotação orçamentária do Fundo Garantidor de Operações (FGO), até 31 de dezembro de 2022, visando dar maior efetividade ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), de modo a conferir tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às pequenas empresas, de forma permanente, como política oficial de crédito com vistas a consolidar os pequenos negócios como agentes de sustentação, de transformação e de desenvolvimento da economia nacional.	CDEICS	Aprovada	03/11/2021
PL 2794/2021	Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, que, dentre outras providências, instituiu o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para ampliar a 60 (sessenta) meses o prazo máximo de suas operações.	CDEICS	Aprovada	03/11/2021
PLP 452/2017	Modifica a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a dedução de despesas de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte com patrocínio ou doação no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte.	CDEICS	Aprovada	12/05/2021
PLP 276/2019	Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para dispor sobre o valor máximo dos itens de contratação cujo processo licitatório é restrito a microempresas e empresas de pequeno porte.	CDEICS	Aprovada	18/08/2021
PLP 29/2020	Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Simples Nacional para conceder isenção Tributária para Micro Empreendedor Individual e Micro e Pequenas Empresas em situação de emergência sanitária.	CDEICS	Aprovada	30/06/2021

PLP 33/2020	Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para estabelecer e disciplinar a renegociação especial extrajudicial, a renegociação especial judicial e a liquidação simplificada, e dispor sobre a falência das microempresas e das empresas de pequeno porte.	CDEICS	Aprovada	24/11/2021
PLP 76/2020	Dispõe sobre a instituição de regime emergencial de pagamento diferido para os Tributos Federais devidos por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte incluídas no Simples Nacional.	CDEICS	Aprovada	14/07/2021
PLP 116/2020	Prorroga o prazo para enquadramento do Simples Nacional em todo território brasileiro, no ano de 2020 para microempresas e empresas de pequeno porte em início de atividade.	CDEICS	Aprovada	29/09/2021
PLP 130/2020	Institui o Programa Especial de Regularização Tributária decorrente da crise causada pela pandemia da Covid-19 (Pert-Covid).	CDEICS	Aprovada	09/11/2021
PLP 189/2020	Altera a legislação da transação por adesão no contencioso tributário de pequeno valor, para ampliar o prazo máximo de quitação dos débitos relativos ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).	CDEICS	Aprovada	29/09/2021
PLP 217/2020	Institui o Código de Defesa do Empreendedor; estabelece os direitos básicos das microempresas e empresas de pequeno porte; estabelece a renegociação extrajudicial, e a liquidação especial por meio da alteração da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; tipifica a con e dá outras providências.	CDEICS	Aprovada	24/11/2021
PLP 227/2020	Suspende a exigibilidade do crédito tributário referente à cobrança do Simples Nacional até a vigência do estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e dá outras providências.	CDEICS	Aprovada	14/07/2021
PLP 238/2020	Autoriza o governo Federal a anistiar temporariamente dívidas tributárias federais de Micro e Pequenas Empresas e MEI no montante máximo de R\$5.000,00 acumuladas até 31/12/2020.	CDEICS	Aprovada	03/11/2021

PLP 246/2020	Institui o complexo geoeconômico e social do Matopiba, nos termos do art. 43 da Constituição Federal e dá outras providências.	CDEICS	Aprovada	22/09/2021
PLP 278/2020	Dispõe sobre o parcelamento e regularização dos débitos tributários das empresas optantes pelo Simples Nacional.	CDEICS	Aprovada	14/07/2021
PLP 282/2020	Estabelece normas para a concessão de incentivos fiscais e fiscal-financeiros e de benefícios fiscais no âmbito da União, dos Estados e do Distrito Federal, para aplicação nos Programas de Desenvolvimento Regional.	CDEICS	Aprovada	01/12/2021
PLP 4/2021	Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para prorrogar o prazo de pagamento dos tributos no âmbito do Simples Nacional	CDEICS	Aprovada	14/07/2021
PLP 40/2021	Dispõe sobre a prorrogação de prazos de pagamento de tributos e a prorrogação excepcional de datas de vencimento das parcelas mensais relativas a parcelamentos no âmbito do Simples Nacional para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19).	CDEICS	Aprovada	14/07/2021
PLP 57/2021	Dispõe sobre a criação das Centrais de Negócios, altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências	CDEICS	Aprovada	01/12/2021
PLP 70/2021	Dispõe sobre a prorrogação de prazos de pagamento de tributos e a prorrogação excepcional de datas de vencimento das parcelas mensais relativas a parcelamentos no âmbito do Simples Nacional para o enfrentamento da crise sanitária e econômica decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19).	CDEICS	Aprovada	14/07/2021
PLP 104/2021	Altera Lei Complementar nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, a fim vedar instituições financeiras de cobrança de tarifa em decorrência de liquidação antecipada nos contratos de concessão de crédito firmados com santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS).	CDEICS	Aprovada	27/10/2021

PLP 115/2021	Dispõe sobre a extensão do prazo de validade das certidões negativas de débito de que trata, e dá outras providências.	CDEICS	Aprovada	01/12/2021
SBT-A 1 CDU => PL 1355/2019	Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, para dispor sobre as desativações de motoristas ou usuários realizadas pelos aplicativos ou plataformas de intermediação de serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros.	CDEICS	Aprovada	26/05/2021
SBT-A 1 CINDRA => PL 1378/2019	Substitutivo adotado pela Comissão ao PL 1378/2019.	CDEICS	Aprovada	23/06/2021
SBT-A 1 CINDRA => PL 1288/2019	Substitutivo adotado pela Comissão ao PL 1288 de 2019.	CDEICS	Aprovada	20/10/2021
SBT-A 1 CMU-LHER => PL 645/2019	Concede benefícios tributários a empresas que contratem trabalhadoras que sejam mães de crianças de até 14 anos de idade.	CDEICS	Aprovada	22/09/2021
SBT-A 1 CDC => PL 1118/2019	NOVA EMENTA: Acrescenta o art. 4º-A, à Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, para incentivar o consumo de produtos provenientes da agricultura familiar e de empreendimentos familiares rurais.	CDEICS	Aprovada	09/11/2021
SBT-A 1 CMADS => PL 2776/2020	Substitutivo adotado pela Comissão - PL 2776/2020 - Desafeta áreas da Floresta Nacional de Brasília.	CDEICS	Aprovada	03/11/2021



**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
2021**

DATA	TEMA	REQUERIMENTO	AUTOR
23/04/2021	Auxílio Emergencial às MPEs	2/2021	Helder Salomão (PT/ES), Zé Neto (PT/BA), Alexis Fonteyne (NOVO/SP) e José Ricardo (PT/AM)
28/04/2021	Mudanças na organização e manutenção dos Serviços Postais	17/2021 (CDEICS) e 7/2021 (CTASP)	Alexis Fonteyne (NOVO/SP), Helder Salomão (PT/ES), José Ricardo (PT/AM), Zé Neto (PT/BA), Marcon (PT/RS), Erika Kokay (PT/DF), Leonardo Monteiro (PT/MG), Pompeu de Mattos (PDT/RS), Patrus Ananias (PT/MG), Daniel Almeida (PCdoB/BA), André Figueiredo (PDT/CE) e Rogério Corrêa (PT/MG)
05/05/2021	Concessão de Auxílio Emergencial em 2021	1/2021	José Ricardo (PT/AM) e Helder Salomão (PT/ES)
12/05/2021	Modernização no ambiente de negócios do país (MP nº 1.040 de 2021)	20/2021, 21/2021 e 27/2021	Otto Alencar Filho (PSD/BA), Hugo Leal (PSD/RJ) e Alexis Fonteyne (NOVO/SP)
19/05/2021	Privatização da Eletrobras	24/2021	Zé Neto (PT/BA)
26/05/2021	Venda de lentes oftalmológicas sem certificação de qualidade	14/2021	Guiga Peixoto (PSL/SP)
09/06/2021	Recuperação e desenvolvimento econômico no contexto da pandemia	7 e 23/2021	Zé Neto (PT/BA)
16/06/2021	A importância de fontes alternativas de energia	5/2021	Otto Alencar Filho (PSD/BA), Zé Neto (PT/BA), José Ricardo (PT/AM) e Marco Bertaiolli (PSD/SP)
30/06/2021	Acessibilidade na locação de veículos em aeroportos	31 e 33/2021	Helder Salomão (PT-ES) e Glaustin da Fokus (PSC -GO)
05/07/2021	A importância da Caixa Econômica Federal	29/2021	Zé Neto (PT/BA)
07/07/2021	Bio e Nanotecnologia	4/2021	Otto Alencar Filho (PSD/BA)
14/07/2021	Medidas de liberalização no comércio exterior	22/2021	Zé Neto (PT/BA)

04/08/2021	Instituição do complexo geoeconômico e social do Matopiba	41/2021	Capitão Fábio Abreu (PL/PI), Joaquim Passarinho (PSD/PA), Otto Alencar Filho (PSD/BA)
18/08/2021	Raposa Serra do Sol	36/2021 e 39/2021 (CDEICS) e 83/2021 (CDHM)	Joenia Wapichana (REDE-RR), Geninho Zuliani (DEM-SP) e Joaquim Passarinho (PSD/PA)
15/09/2021	O futuro da agroindústria no Brasil	6/2021	Otto Alencar Filho (PSD/BA)
22/09/2021	Alteração de alíquotas do imposto sobre a importação de produtos	42, 46 e 47/2021	Guiga Peixoto (PSL/SP), Laércio Oliveira (PP/SE) e Alexis Fonteyne (NOVO/SP)
29/09/2021	Sistema Nacional de Fomento	45/2021	Amaro Neto (Republicanos-ES) e Otto Alencar Filho (PSD-BA)
06/10/2021	A suspensão da inclusão da Nuclep no programa de desestatização	49/2021	Julio Lopes (PP-RJ)
13/10/2021	Política de preço de derivados de petróleo	54 e 61/2021	Helder Salomão (PT/ES)
20/10/2021	Competitividade e transição energética	11/2021	Otto Alencar Filho (PSD/BA) e Marco Bertaiolli (PSD/SP)
27/10/2021	Alterações na Lei Antifumo propostas pelo PL 6387 de 2019	57/2021	Capitão Fábio Abreu (PL/PI)
16/11/2021	Regularização profissional dos prestadores de serviços de aplicativos	62/21(CDEICS) e 123/21(CTASP)	Augusto Coutinho (Solidariedade/PE) e Afonso Motta (PDT/RS)
17/11/2021	Desestatização da Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA)	63/2021	Helder Salomão (PT/ES)
24/11/2021	Política de preços dos combustíveis automotivos	67/2021	Zé Neto (PT/BA)
08/12/2021	Desafios e oportunidades para a abertura da economia brasileira	12/2021	Otto Alencar Filho (PSD/BA) e Marco Bertaiolli (PSD/SP)
09/12/2021	Desafios da cadeia produtiva do leite	66 e 70/2021	Zé Neto (PT-BA)
15/12/2021	As mudanças na gestão do DPVAT e suas consequências	48 e 50/2021	Zé Neto (PT-BA)



EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS





Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão Câmara dos Deputados	TIPO DE EMENDA Inclusão	EMENDA 50150001
EMENTA 1 - Fomento à inclusão produtiva		
PROGRAMA 2210 - EMPREGABILIDADE		
AÇÃO 2B12 - FOMENTO À INCLUSÃO PRODUTIVA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) PARCERIA REALIZADA (UNIDADE)	ACRÉSCIMOS	100

JUSTIFICATIVA

A ação 2B12 (Fomento à Inclusão Produtiva) está diretamente relacionada à área de atuação da CDEICS. Segundo o cadastro de ação do SIOF esta ação tem objetivo de fomentar o empreendedorismo, o crédito para geração de trabalho, emprego e renda, o microcrédito produtivo orientado e o assessoramento técnico ao trabalho autônomo, autogestionário ou associado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego em consonância com a Lei n. 13.667/2018, o desenvolvimento de iniciativas de aprimoramento da atuação das entidades operadoras de microcrédito, conforme disposto no inciso I, do art. 6º da Lei n. 13.636/2018 e o desenvolvimento de projetos de monitoramento e avaliação de programas de geração de emprego e renda.

AUTOR DA EMENDA

5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão Câmara dos Deputados	TIPO DE EMENDA Inclusão	EMENDA 50150001
EMENTA 1 - Fomento à inclusão produtiva		
PROGRAMA 2210 - EMPREGABILIDADE		
AÇÃO 2B12 - FOMENTO À INCLUSÃO PRODUTIVA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) PARCERIA REALIZADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 100

JUSTIFICATIVA

A ação 2B12 (Fomento à Inclusão Produtiva) está diretamente relacionada à área de atuação da CDEICS. Segundo o cadastro de ação do SIOP esta ação tem objetivo de fomentar o empreendedorismo, o crédito para geração de trabalho, emprego e renda, o microcrédito produtivo orientado e o assessoramento técnico ao trabalho autônomo, autogestionário ou associado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego em consonância com a Lei n. 13.667/2018, o desenvolvimento de iniciativas de aprimoramento da atuação das entidades operadoras de microcrédito, conforme disposto no inciso I, do art. 6º da Lei n. 13.636/2018 e o desenvolvimento de projetos de monitoramento e avaliação de programas de geração de emprego e renda.

AUTOR DA EMENDA

5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____

Emissão: 17/12/2021 às 11:47:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020.01)

Página 1 de 3



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	50150003
EMENTA		
6 - CDEIS - Apoio às micro e pequenas empresas		
PROGRAMA		
2212 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE		
AÇÃO		
210C - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, POTENCIAL EMPREENDEDOR E ARTESANATO		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
EMPRESA APOIADA (UNIDADE)		1000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar as metas de micro e pequenas empresas, microempreendedor individual, potencial empreendedor e artesanato, apoiadas pelo o programa melhoria do ambiente de negócios e da produtividade.

AUTOR DA EMENDA

5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____

Emissão: 17/12/2021 às 11:47:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020.01)

Página 3 de 3

QUEM SOMOS



COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CDEICS

Secretária Executiva:

Giovanna Francesca Mascarenhas Puricelli

Assessores:

Jorge José Alves

Andressa Paranhos Guimarães

Maria Dulce Cunha Vilalva Ribeiro

Renata Araújo Rodrigues de Amorim

Sandra Chistina Telles Vieira

Romênia Beatriz Silveira Mariani



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (CDEICS)
Palácio do Congresso Nacional,
Praça dos Três Poderes, Anexo II- Térreo, sala 33,
Brasília/DF, CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3216-6602/6603
Email: cdeic@camara.leg.br